



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • TERÇA-FEIRA,
31 DE MAIO DE 2022
ANO XXXV | N.º 8.296

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| EXECUTIVO | 2 |
| DECRETOS FINANCEIROS | 2 |
| DECRETOS SIMPLES | 4 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ | 5 |
| CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT | 6 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED | 7 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS | 7 |
| CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO SALVADOR - CMSSA | 7 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE | 8 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT | 8 |
| FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM | 8 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB | 8 |
| SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR | 9 |
| JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI | 9 |
| LICITAÇÕES | 17 |
| CASA CIVIL - CC | 17 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED | 17 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS | 17 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ | 17 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT | 17 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB | 18 |
| SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR | 18 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN | 18 |
| COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL | 18 |
| CONTRATOS | 18 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE | 18 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED | 19 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS | 19 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE | 20 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT | 20 |
| EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR | 20 |
| SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA | 20 |
| SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP | 20 |
| EDITAIS | 20 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ | 20 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS | 21 |
| DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86 | 22 |

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 35.515 de 30 de maio de 2022**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.408.043,00 (Dois milhões, quatrocentos e oito mil e quarenta e três reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 80.871/2022-SEDUR.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 30 de maio de 2022.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.515/2022

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | | PAG: 01 |
|-----------------------------|---------------------|-------------------------------|--------|---------------------|----------|---------|
| Valores em R\$ 1,00 | | | | | | |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO | |
| 600002-SEDUR | 15.126.0014.250222 | 3.3.90.40 | 2.1.00 | 2.408.043,00 | | |
| SUB-TOTAL | | | | 2.408.043,00 | | |
| TOTAL GERAL | | | | 2.408.043,00 | | |

DECRETO Nº 35.516 de 30 de maio de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.408.043,00 (Dois milhões, quatrocentos e oito mil e quarenta e três reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 80.793/2022- SEMGE

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 30 de maio de 2022.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.516/2022

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | | PAG: 01 |
|-----------------------------|---------------------|-------------------------------|--------|---------------------|----------|---------|
| Valores em R\$ 1,00 | | | | | | |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO | |
| 410002-SEMGE | 04.126.0014.250225 | 3.3.90.40 | 2.1.00 | 2.408.043,00 | | |
| SUB-TOTAL | | | | 2.408.043,00 | | |
| TOTAL GERAL | | | | 2.408.043,00 | | |

DECRETO Nº 35.517 de 30 de maio de 2022

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021 em seu art. 6º, incisos III e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais), nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 30 de maio de 2022.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.517/2022

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | | PAG: 01 |
|-----------------------------|---------------------|-------------------------------|--------|-------------------|-------------------|---------|
| Valores em R\$ 1,00 | | | | | | |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO | |
| 301110-FMS | 10.301.0002.114600 | 4.4.90.51 | 0.1.02 | 500.000,00 | | |
| | 10.302.0002.215300 | 4.4.90.51 | 0.1.02 | | 500.000,00 | |
| SUB-TOTAL | | | | 500.000,00 | 500.000,00 | |
| 520002-SEMPRE | 08.126.0014.250210 | 4.4.90.52 | 2.1.00 | 120.000,00 | | |
| | 08.126.0014.250210 | 3.3.90.40 | 2.1.00 | | 120.000,00 | |
| SUB-TOTAL | | | | 120.000,00 | 120.000,00 | |
| TOTAL GERAL | | | | 620.000,00 | 620.000,00 | |

DECRETO Nº 35.518 de 30 de maio de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34, da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, incisos III e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.829.787,00 (Dois milhões, oitocentos e vinte e nove mil, setecentos e oitenta e sete reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 30 de maio de 2022.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.518/2022

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | | PAG: 01 |
|-----------------------------|---------------------|-------------------------------|--------|---------------------|---------------------|---------|
| Valores em R\$ 1,00 | | | | | | |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTES | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO | |
| 630002-SEMIT | 19.126.0014.250234 | 4.4.90.40 | 2.1.00 | 2.829.787,00 | | |
| | 19.126.0014.250234 | 3.3.90.40 | 2.1.00 | | 2.829.787,00 | |
| SUB-TOTAL | | | | 2.829.787,00 | 2.829.787,00 | |
| TOTAL GERAL | | | | 2.829.787,00 | 2.829.787,00 | |

DECRETO Nº 35.519 de 30 de maio de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34, da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, incisos III e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.409.000,00 (Dois milhões, quatrocentos e nove mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 30 de maio de 2022.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.519/2022

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | | PAG: 01 |
|-----------------------------|---------------------|-------------------------------|--------|---------------------|---------------------|---------|
| Valores em R\$ 1,00 | | | | | | |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTES | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO | |
| 270002-SEFAZ | 04.126.0014.250221 | 3.3.90.40 | 0.1.00 | 2.409.000,00 | | |
| | | | | 2.409.000,00 | | |
| 800003-EGM - SEFAZ | 04.122.0014.230000 | 3.3.90.39 | 0.1.00 | | 2.409.000,00 | |
| | | | | 2.409.000,00 | 2.409.000,00 | |
| SUB-TOTAL | | | | 2.409.000,00 | 2.409.000,00 | |
| TOTAL GERAL | | | | 2.409.000,00 | 2.409.000,00 | |

DECRETO Nº 35.520 de 30 de maio de 2022

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, art. 33, § único e 35 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, art. 7º, da Lei nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021 e Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2022, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 30 de maio de 2022.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.520/2022

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | | ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA | | | | PAG: 01 |
|-----------------------------|---------------------|--|--------|-------------------|-------------------|---------|
| Valores em R\$ 1,00 | | | | | | |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTES | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO | |
| 630002-SEMIT | 19.122.0014.250139 | 3.3.90.14 | 0.1.00 | 10.000,00 | | |
| | | | | 99.000,00 | | |
| | | | | | 10.000,00 | |
| | | | | | 99.000,00 | |
| SUB-TOTAL | | | | 109.000,00 | 109.000,00 | |
| TOTAL GERAL | | | | 109.000,00 | 109.000,00 | |

DECRETO Nº 35.521 de 30 de maio de 2022

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, art. 33, § único e 35 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, art. 7º, da Lei nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021 e Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2022, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 30 de maio de 2022.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.521/2022

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | | ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA | | | | PAG: 01 |
|-----------------------------|---------------------|--|--------|-------------------|-------------------|---------|
| Valores em R\$ 1,00 | | | | | | |
| ORGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO | |
| 240002-CASA CIVIL | 08.244.0012.103300 | 3.3.90.35 | 0.1.91 | 178.000,00 | 178.000,00 | |
| | 08.244.0012.103300 | 3.3.90.39 | 0.1.91 | | | |
| SUB-TOTAL | | | | 178.000,00 | 178.000,00 | |
| TOTAL GERAL | | | | 178.000,00 | 178.000,00 | |

DECRETO Nº 35.522 de 30 de maio de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.803.901,00 (dois milhões, oitocentos e três mil e novecentos e um reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 80.481/2022 - SEMIT.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 30 de maio de 2022.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.522/2022

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | PAG: 01 |
|-----------------------------|---------------------|-------------------------------|--------|---------------------|----------|
| Valores em R\$ 1,00 | | | | | |
| ORGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
| 630002-SEMIT | 19.126.0014.250234 | 3.3.90.40 | 2.1.00 | 2.803.901,00 | |
| SUB-TOTAL | | | | 2.803.901,00 | |
| TOTAL GERAL | | | | 2.803.901,00 | |

DECRETOS SIMPLES**DECRETOS de 30 de maio de 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito o Decreto s/nº de 27/05/2022, publicado no DOM de 28 a 30/05/2022, referente à nomeação de **GILMARA ARAÚJO MACEDO OLIVEIRA** e exoneração de **MILENA DUARTE ARGOLO DOS SANTOS**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 48917/2022 – SMED e com fundamento no art. 47, da Lei Complementar nº 01/91,

R E S O L V E:

Considerar exonerada, a pedido, desde 01/04/2022, a servidora **EDELZUITA MAJDALANI DO SACRAMENTO**, matrícula 3091458, do cargo de Coordenador Pedagógico II, código 80022, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 30 de maio de 2022.

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº de 26/04/2022, publicado no DOM de 27/04/2022, referente a nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Saúde de Salvador – CMS/SSA,

ONDE SE LÊ:

Representando o segmento de Profissionais de Saúde, na condição de Conselheira Suplente: Iana Oliveira da Silva Aguiar, representante do Sindicato dos Psicólogos do Estado da Bahia – SINPSIBA e Regivaldo Menezes da Paixão...

LEIA-SE:

Representando o segmento de Profissionais de Saúde, na condição de Conselheira Suplente: Iana Oliveira da Silva Aguiar, representante do Sindicato dos Psicólogos do Estado da Bahia – SINPSIBA e, representando o segmento de Usuários de Serviços de Saúde, na condição de Suplente, Regivaldo Menezes da Paixão, representante da Associação Cultural os Negócios...



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO – SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

| | |
|-----------------------|--|
| CONTRIBUINTE | ROMA PARTICIPACOES LTDA |
| REQUERENTE | EDUARDO GOMES FERREIRA |
| INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA | 506.707-3 |
| CNPJ DA CONTRIBUINTE | 19.408.936/0001-84 |
| PROCESSO Nº. | 4.282/2021 |
| NOT. DE LANÇAMENTO | IPTU/TRSD 2021 |
| FASE DE JULGAMENTO | PRIMEIRA INSTÂNCIA |
| JULGADOR FISCAL | SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA |
| E M E N T A | IPTU/TRSD 2021 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2021 - REVISÃO DO VALOR VENAL - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO O SEMAP/CCD/SEFAZ ANEXO AOS AUTOS DO PROCESSO O LAUDO DE AVALIAÇÃO, VIDE FOLHAS 22/37, ELABORADO EM 13/04/2022, INFORMANDO COMO VALOR TOTAL DE AVALIAÇÃO, O VALOR DE R\$ 290.134,46, CONFORME CONSTA DA PAGINA 22 DOS AUTOS, CUJO MESMO POR TER SIDO ELEBORADO NO EXERCÍCIO DE 2022, TEVE SEU VALOR AJUSTADO PARA O EXERCÍCIO DE 2021, ANO DA IMPUGNAÇÃO, MEDIANTE VARIAÇÃO DO IPCA DE JAN.2021 A JAN.2022, O QUE RESULTOU NO ÍNDICE DE VARIAÇÃO IGUAL A 1,100611 E NO VALOR VENAL DE R\$ 263.612,17, ORA AJUSTADO PARA 2021. COMO ESTE VALOR DE R\$ 263.612,17 SE ENCONTRA DENTRO DO INTERVALO DE CONFIANÇA COM O VALOR LANÇADO PELA SEFAZ DE R\$ 280.293,18 (6%), DEVE SER MANTIDO ESTE VALOR VENAL LANÇADO PELA SEFAZ/ PMS, PORTANTO, NÃO HÁ PORQUE SE FALAR EM ALTERAÇÃO DO VALOR VENAL. ASSIM SENDO, DEVE SER MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL DO IPTU/TRSD 2021, NO VALOR DE R\$ 280.293,18, TUDO EM CONFORMIDADE COM O PARECER TÉCNICO DO SEMAP/CCD/SEFAZ, VIDE FOLHAS 01 E 39 DOS AUTOS DO PROCESSO. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

| | |
|-----------------------|--|
| CONTRIBUINTE | AL - TEIX PATRIMONIAL LTDA |
| REPRESENTANTE LEGAL | ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA (OAB/BA Nº8342) |
| INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA | 700.490-7 |
| CNPJ DA CONTRIBUINTE | 01.487.754/0001-80 |
| PROCESSO Nº. | 6.675/2019 |
| NOT. DE LANÇAMENTO | IPTU/TRSD 2019 |
| FASE DE JULGAMENTO | PRIMEIRA INSTÂNCIA |
| JULGADOR FISCAL | SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA |
| E M E N T A | IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO IPTU/TRSD 2019. QUESTÕES LEGAIS - BENEFÍCIO DE ISENÇÃO FISCAL DO IPTU, LEI Nº 6.779/2005 - IMÓVEL INTEGRANTE DA ZUE - ZONA DE USO ESPECIAL - PARQUE TECNOLÓGICO DE SALVADOR. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. A UNIDADE IMOBILIÁRIA, AQUI DISCUTIDA, NÃO FAZ "JUS" A ISENÇÃO PREVISTA NA LEI Nº 6.779/2005, CONSIDERANDO PARECER JURÍDICO DA CTJ/SEFAZ EXARADO NO PROC. 14.199/2015, REFERENTE A IMÓVEIS DA MESMA LOCALIZAÇÃO, CUJO PARECER INFORMA QUE A ISENÇÃO NÃO É CONCEDIDA A LOTE DE TERRENO VAGO, OU SEJA, SEM CONSTRUÇÃO E SEM NENHUMA DESTINAÇÃO, MESMO QUE FIZESSE PARTE INTEGRANTE DA POLIGONAL DESTINADA AO PARQUE TECNOLÓGICO DE SALVADOR, VIDE PARECER FOLHAS 105/107 DO PROCESSO Nº 14.199/2015, PORTANTO, COMO SE TRATA DE TERRENO SEM EDIFICAÇÃO O MESMO NÃO FAZ "JUS" A ISENÇÃO PREVISTA NA LEI Nº 6.779/2005, DE MODO QUE, DEVE SER MANTIDO O LANÇAMENTO ORIGINAL DO IPTU/TRSD 2019, NO VALOR DE R\$ 626.592,00. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS PREVISTOS NA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

Salvador, 30 de maio de 2022.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

| | |
|-----------------------|---|
| CONTRIBUINTE | CONSTRUTORA SEGURA LTDA |
| REQUERENTE | SATURNINO SEGURA MARTINEZ |
| REPRESENTANTE LEGAL | ANDERSON A. DA SILVA (OAB/BA Nº 61.924) |
| INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA | 619.170-3 |
| CNPJ DA CONTRIBUINTE | 13.027.628/0001-22 |
| PROCESSO Nº. | 10.479/2020 |
| NOT. DE LANÇAMENTO | IPTU/TRSD 2020 |

| | |
|---------------------------|--|
| FASE DE JULGAMENTO | PRIMEIRA INSTÂNCIA |
| JULGADOR FISCAL | SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA |
| E M E N T A | IPTU/TRSD 2020 IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020. REVISÃO DO VALOR VENAL - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - O SEMAP/CCD/SEFAZ ANEXO LAUDO DE AVALIAÇÃO ELABORADO PELA EMPRESA CREDENCIADA SEFAZ/PMS, A TMC ENGENHARIA, REFERENTE A INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 619.171-1, LOCALIZADA NA RUA ALFAZEMA, DO MESMO LOTEAMENTO DA INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 619.170-3, OBJETO DESTE PROCESSO, ONDE O CONTRIBUINTE É PROPRIETÁRIO DAS GLEBAS A, B, C, E D (VER MAPA EM ANEXO), COM ÁREA DE 9.266M ² PERTENCENTE À CONSTRUTORA SEGURA LTDA, ESTIMANDO EM 1.759,61/M ² O VALOR DO VUPT, CUJO MESMO FOI UTILIZADO PARA A INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 619.170-3, DESTE PROCESSO. VUPT ESTE QUE MULTIPLICADO PELA ÁREA DE TERRENO DE 16.228,00M ² RESULTOU NO VALOR VENAL DE R\$ 28.554.951,08 (16.228M ² X 1.759,61), VALOR ESTE MAIOR APROXIMADAMENTE 3% ALÉM DO VALOR VENAL ORIGINAL LANÇADO PELA SEFAZ/ PMS - R\$ 27.739.734,25, DE MODO QUE, DEVE SER MANTIDO ESTE VALOR VENAL ORIGINAL DO IPTU/TRSD 2020, NO VALOR DE R\$ 27.739.734,25, CONFORME CONSTA DO PARECER TÉCNICO DO SEMAP/CCD/SEFAZ ANEXADO À FOLHA 65 DOS AUTOS DO PROCESSO. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

Salvador, 30 de maio de 2022.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

| | |
|-----------------------|---|
| CONTRIBUINTE | LAURA CAVALCANTE VILASBOAS |
| REQUERENTE | A MESMA |
| INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA | 620.163-6 |
| CPF DA CONTRIBUINTE | 016.324.175-96 |
| PROCESSO Nº. | 12.007/2019 |
| NOT. DE LANÇAMENTO | IPTU/TRSD 2019 |
| FASE DE JULGAMENTO | PRIMEIRA INSTÂNCIA |
| JULGADOR FISCAL | SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA |
| E M E N T A | IPTU/TRSD 2019 IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019 QUESTÕES LEGAIS REVIVÃO DO VALOR VENAL IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO APÓS CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA O SEVIS/CCD/SEFAZ ATRAVÉS DE SEU PARECER TÉCNICO EXARADO ÀS FOLHAS NºS 45/46, ATESTA DE QUE SE TRATA DE IMÓVEL DE PADRÃO CONSTRUTIVO DO TIPO B5 E NÃO TIPO B4 COMO SE ENCONTRAM EQUIVOCADAMENTE LANÇADAS AS DEMAIS UNIDADES IMOBILIÁRIAS INTEGRANTES DO EDIFÍCIO SERRA ATLÂNTICA, CUJAS MESMAS DEVERÃO SER TAMBÉM ALTERADAS PARA B5. ASSIM SENDO, O VALOR VENAL DO IMÓVEL EM APREÇO ENCONTRA-SE COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, LEI 7.186/2006 - CTRMS, BEM COMO A FOTO APRESENTADA DEMONSTRA QUE O PADRÃO CONSTRUTIVO DO IMÓVEL ESTÁ CORRETO, QUAL SEJA TIPO B5, DE MODO QUE, DEVE SER MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL IPTU/TRSD 2019, NO VALOR DE R\$ 523.933,74, TUDO EM CONFORMIDADE COM O PARECER TÉCNICO DO SEVIS/CCD/SEFAZ, VIDE FOLHAS 45/46 DOS AUTOS DO PROCESSO. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

Salvador, 30 de maio de 2022.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

| | |
|---------------------|---|
| CONTRIBUINTE | MFI ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA |
| REPRESENTANTE LEGAL | FERNANDA ALVES TINÔCO |
| CGA | 865.070/001-97 |
| CNPJ | 45.599.221/0001-66 |
| PROCESSO N. | 13568/2022 |
| FASE DE JULGAMENTO | PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL |
| JULGADOR (A): | LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO |
| E M E N T A | SIMPLES NACIONAL. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE. O CONTRIBUINTE TEM DIRETO A INCLUSÃO NO REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL... |

| | |
|---------------------|---|
| CONTRIBUINTE | THAIS REQUIÃO DE MELO VELLOSO |
| REPRESENTANTE LEGAL | THAIS REQUIÃO DE MELO VELLOSO |
| CGA | 862.572/001-95 |
| CNPJ | 45.449.530/0001-50 |
| PROCESSO N. | 13625/2022 |
| FASE DE JULGAMENTO | PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL |
| JULGADOR (A): | LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO |
| E M E N T A | SIMPLES NACIONAL. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE. O CONTRIBUINTE TEM DIRETO A INCLUSÃO NO REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL. |

| | |
|---------------------|---|
| CONTRIBUINTE | SPAZIO OFFICE SERVIÇOS DE SECRETARIA E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA |
| REPRESENTANTE LEGAL | ANDRÉ AMÉRICO BARBOSA CHAVES |
| CGA | 865.180/001-60 |
| CNPJ | 45.606.072/0001-15 |
| PROCESSO N. | 13063/2022 |
| FASE DE JULGAMENTO | PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL |
| JULGADOR (A): | LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO |
| E M E N T A | SIMPLES NACIONAL. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE. O CONTRIBUINTE TEM DIRETO A INCLUSÃO NO REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL. |

Salvador, 30 de maio de 2022.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

| | |
|---------------------|---|
| CONTRIBUINTE | RONALDO NERI RODRIGUES |
| REPRESENTANTE LEGAL | ADRIANA EVANGELISTA DE JESUS |
| CGA | 848.622/001-89 |
| CNPJ | 44.581.013/0001-77 |
| PROCESSO N. | 9643/2022 |
| FASE DE JULGAMENTO | PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL |
| JULGADOR (A): | LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO |
| E M E N T A | SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE. O CONTRIBUINTE TEM DIRETO A INCLUSÃO NO REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL. |

Salvador, 30 de maio de 2022.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

| | |
|-----------------------|--|
| CONTRIBUINTE | JANCE JORGE DANTAS DE OLIVEIRA |
| REQUERENTE | O MESMO |
| INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA | 594.517-8 |
| CPF DO CONTRIBUINTE | 033.475.245-00 |
| PROCESSO N.º | 9.750/2019 |
| NOT. DE LANÇAMENTO | IPTU/TRSD 2019 |
| FASE DE JULGAMENTO | PRIMEIRA INSTÂNCIA |
| JULGADOR FISCAL | SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA |
| E M E N T A | IPTU/TRSD 2019 IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019 - REVISÃO DO VALOR VENAL IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. IMPUGNAÇÃO DESTITUIDA DE PROVAS, VISTO QUE FOI APRESENTADO UM PARECER TÉCNICO PELO CONTRIBUINTE, EM SUBSTITUIÇÃO AO LAUDO DE AVALIAÇÃO, CUJO MESMO ENCONTRA-SE EM DESACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA NBR 14.653-1, O QUE DEIXA DE SER CONSIDERADO COMO PROVA CONSISTENTE - ADEMAIS O LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO FOI CONSTITUÍDO OBSERVANDO-SE OS PRECEITOS LEGAIS DA LEI N.º 7.186/2006 CTRMS, DE MODO QUE, DEVE SER MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL DO IPTU/TRSD 2019, NO VALOR DE R\$ 1.223.055,68, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS N.ºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

| | |
|-----------------------|--|
| CONTRIBUINTE | TETOP ENGENHARIA LTDA |
| REQUERENTE | ALEXANDRE DA CUNHA GUEDES FILHO |
| INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA | 12.618-7 |
| CNPJ DA CONTRIBUINTE | 14.448.260/0001-39 |
| PROCESSO N.º | 13.394/2019 |
| NOTI DE LANÇAMENTO | IPTU/TRSD 2019 |
| FASE DE JULGAMENTO | PRIMEIRA INSTÂNCIA |
| JULGADOR FISCAL | SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA |
| E M E N T A | IPTU/TRSD 2019. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 2019 - QUESTÕES LEGAIS - REVISÃO DE CÁLCULO DO LIMITE DO VALOR DO IPTU E TRSD 2019. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. O VALOR DO IPTU DE 2019 FOI REVISADO PELO SELAN/CAR/SEFAZ, APURANDO-SE O VALOR DEVIDO DO IPTU DE R\$ 108.194,12, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO PARECER TÉCNICO E A PLANILHA DE CÁLCULO VIRTUAL, ELABORADOS PELO SETOR DE LANÇAMENTO - SELAN, ORA ANEXADOS ÀS FOSLHAS N.ºS 14 E 15 DOS AUTOS, DE MODO QUE, DEVE SER MANTIDO O VALOR ORIGINAL DO IPTU 2019, NO VALOR DE R\$ 108.194,12 E DA TRSD 2019, NO VALOR DE R\$ 9.983,58, CONFORME CONSTA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019, ANEXADA À FOLHA N.º 16 DOS AUTOS PROCESSO. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI N.º. 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES - CTRMS. |

Salvador, 30 de maio de 2022.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento**Conselho Municipal de Tributos - CMT****SEGUNDA CÂMARA JULGADORA**

PAUTA PARA SESSÃO PRESENCIAL ORDINÁRIA DO DIA 21/06/2022, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DAS VASSOURAS, N.º 25 - CENTRO, MEZANINO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 10814-2021
AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 880224 - 2021 - ISS
NOTIFICANTE (S): SATURNINO JULIÃO DE OLIVEIRA E OUTROS
RECORRENTE: LOG CRED TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): KARLA ALVES DE CARVALHO (OAB/SP 351.728) E OUTROS
RELATORA: DAISE FIGUEIREDO OLIVEIRAPROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 10771-2021
AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 880189 - 2021 - ISS
NOTIFICANTE (S): SATURNINO JULIÃO DE OLIVEIRA E OUTROS
RECORRENTE: LOG CRED TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): KARLA ALVES DE CARVALHO (OAB/SP 351.728) E OUTROS
RELATORA: DAISE FIGUEIREDO OLIVEIRA

Salvador, 30 de maio de 2022.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT**SEGUNDA CÂMARA JULGADORA**

PAUTA PARA SESSÃO PRESENCIAL ORDINÁRIA DO DIA 21/06/2022, ÀS 09:30:00 HS, NA RUA DAS VASSOURAS, N.º 25 - CENTRO, MEZANINO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 65285-2018
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO N.º: 406 - 2018 - ISS
NOTIFICANTE (S): KARLA LOPES BORGES DE MELO E OUTROS
RECORRENTE: SASOP - SERVIÇO DE ACESSORIA A ORGANIZAÇÕES POPULARES RURAIS
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): CLÁUDIO CAIRO GONÇALVES (OAB/BA 13.012)
RELATORA: GISANE TOURINHO DANTASPROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 65289-2018
AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 880147 - 2018 - ISS
NOTIFICANTE (S): KARLA LOPES BORGES DE MELO
RECORRENTE: SASOP - SERVIÇO DE ACESSORIA A ORGANIZAÇÕES POPULARES RURAIS
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): CLÁUDIO CAIRO GONÇALVES (OAB/BA 13.012)
RELATORA: GISANE TOURINHO DANTAS

Salvador, 30 de maio de 2022.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 321/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Portaria nº 135/2022, publicada no DOM de 26 a 28/02/2022, a nomeação do servidor abaixo relacionado, do cargo em comissão de Vice-Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

| SERVIDOR | MATRÍCULA | CÓDIGO/ESCOLA | TURNO | NÍVEL |
|---------------------|-----------|---------------------------|------------|-------|
| ERICA SILVA SANTANA | 3098117 | 1050 - CPPP NOVA BRASÍLIA | VESPERTINO | DM1 |

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 30 de maio de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 322/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear, pró tempore, desde 12/05/2022, o servidor abaixo relacionado, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

| SERVIDOR | MATRÍCULA | CÓDIGO/ESCOLA | TURNO | NÍVEL |
|---------------------|-----------|---------------------------|------------|-------|
| ERICA SILVA SANTANA | 3098117 | 1050 - CPPP NOVA BRASÍLIA | VESPERTINO | DM1 |

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 30 de maio de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

DESPACHOS FINAIS DA GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SMED

Delegação de Competência Portaria n. 316/2021

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDO

| PROCESSO | REQUERENTE | MATRÍCULA | NOME ALTERADO |
|--------------|---|-----------|---|
| 101122/2021 | ANA LUCIA PEREIRA SANT' ANNA | 3097941 | ANA LUCIA PEREIRA SANT'ANNA GERMANO |
| 52794/2020 | ANACIARA SANTANA DE SOUZA | 3130080 | ANACIARA DE SOUZA AYRES |
| 46352 / 2022 | ARIOSVALDA SANTANA RIBEIRO SANTOS | 3093621 | ARIOSVALDA SANTANA RIBEIRO |
| 74715/2021 | ARLINDA COELHO FERROLHO | 3087860 | ARLINDA DA SILVA COELHO |
| 115552/2021 | BRUNA CAROLINE SILVA GOMES | 3156310 | BRUNA CAROLINE SILVA GOMES BRITO |
| 119717/2021 | CASSIA MARIA BARBOSA ARAUJO | 3068582 | CASSIA MARIA BARBOSA ARAUJO DO ESPIRITO SANTO |
| 66524/2022 | CASSILDA DE JESUS SANTANA MARQUES | 3099931 | CASSILDA DE JESUS SANTANA |
| 52685/2020 | CRISTIANE NAIARA SILVA SANT ANA BARBOSA | 3126849 | CRISTIANE NAIARA SILVA SANT'ANA |
| 48459/2020 | DAIANE BARBOSA PURIDADE | 3121674 | DAIANE BARBOSA PURIDADE SIMÕES |
| 39716/2022 | DILMA DOS SANTOS EVANGELISTA | 3056340 | DILMA DE CARVALHO EVANGELISTA |
| 66639/2021 | EDNA SOUSA MATOS | 3097826 | EDNA SOUSA MATOS |
| 38493 2020 | GISELE MIRANDA SANTOS SILVA | 3068518 | GISELE MIRANDA SANTOS |
| 17414/2020 | ISABELA GUIMARAES SILVA | 3121524 | ISABELA GUIMARAES NASCIMENTO |
| 204459/2021 | KATIA ALVES SANTOS NASCIMENTO | 3155610 | KATIA ALVES DOS SANTOS |
| 106069/2021 | LAIS DE PINHO DIAS | 3115674 | LAIS DE PINHO DIAS DAMASCENO |
| 109247/2021 | LEIANE FERREIRA DA SILVA | 3106933 | LEIANE FERREIRA MACEDO |
| 61798/2022 | LUCIENE COSTA SANTOS | 3052957 | LUCIENE COSTA DOS SANTOS |
| 85895/2021 | LUIZA CRISTINA SANTOS DE JESUS | 3069832 | LUIZA CRISTINA SANTOS DE JESUS SILVA. |

| PROCESSO | REQUERENTE | MATRÍCULA | NOME ALTERADO |
|-------------|------------------------------------|-----------|-------------------------------------|
| 45683/2022 | MARIA VALERIA DE OLIVEIRA OLIVEIRA | 3097530 | MARIA VALERIA MAGALHAES DE OLIVEIRA |
| 68397/2022 | MARICELIA GOMES DOS SANTOS | 3162623 | MARICELIA GOMES DOS SANTOS MOREIRA |
| 43398/2022 | MARIVALDA SILVA SACRAMENTO | 3098325 | MARIVALDA DOS SANTOS SILVA |
| 203564/2021 | MILENA RIBEIRO MOURA ARAGAO | 3141992 | MILENA RIBEIRO MOURA |
| 61226/2022 | MIRTES MACHADO DA SILVA | 3097989 | MIRTES MACHADO DA SILVA PEREIRA |
| 66499/2021 | NADJACARI GONCALVES DE SA | 3107420 | NADJA GONCALVES DE SA |
| 118050/2021 | REBECA SANTOS BACELAR | 3142053 | REBECA SANTOS BACELAR DESSA |
| 54142/2020 | SAMARA SAVIA SOTO DANTAS SILVA | 3090744 | SAMARA SAVIA SOTO DANTAS BANDEIRA |
| 49415/2022 | SILENE DE JESUS SOUSA GOMES | 3155256 | SILENE DE JESUS SOUSA |

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS em: 23 de maio de 2022.

CÁTIA VERÔNICA NOGUEIRA DANTAS
Gerente de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

Conselho Municipal de Saúde do Salvador - CMSSSA

RESOLUÇÃO CMS Nº. 005/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR, em sua quatricentésima octogésima oitava reunião, em caráter ordinário, realizada no dia 25 de maio, cumprindo suas atribuições regimentais, conforme registro em Ata,

RESOLVE:

Aprovar, por unanimidade, o Plano Municipal de Saúde para a Infância e Adolescência - PMSIA 2022/2030.

SALVADOR, 26 DE MAIO DE 2022.

EVERALDO ALVES DE OLIVEIRA BRAGA
Presidente do Conselho Municipal da Saúde de Salvador - CMS/SSA

Homologo a Resolução do CMS/SSA Nº. 005/2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde de Salvador

RESOLUÇÃO CMS Nº. 006/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR, em sua quatricentésima octogésima oitava reunião, em caráter ordinário, realizada no dia 25 de maio, cumprindo suas atribuições regimentais, conforme registro em Ata,

RESOLVE:

Aprovar, por unanimidade, o Plano Municipal de Enfrentamento das Doenças Crônicas Não-transmissíveis - PMDANT 2022/2030.

SALVADOR, 26 DE MAIO DE 2022.

EVERALDO ALVES DE OLIVEIRA BRAGA
Presidente do Conselho Municipal da Saúde de Salvador - CMS/SSA

Homologo a Resolução do CMS/SSA Nº. 006/2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde de Salvador

RESOLUÇÃO CMS Nº. 007/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR, em sua quatricentésima octogésima oitava reunião, em caráter ordinário, realizada no dia 25 de maio, cumprindo suas atribuições regimentais, conforme registro em Ata,

RESOLVE:

1) Prorrogar o mandato dos Conselheiros e Conselheiras Distritais de Saúde de Salvador, por mais 90 (noventa) dias;

2) Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

SALVADOR, 26 DE MAIO DE 2022.

EVERALDO ALVES DE OLIVEIRA BRAGA
Presidente do Conselho Municipal da Saúde de Salvador - CMS/SSA

Homologo a Resolução do CMS/SSA Nº. 007/2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde de Salvador

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À
POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE**
**DESPACHOS FINAIS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DECRETO Nº
7047/1984 - ALTERAÇÃO DE NOME -**
DEFERIDO

| PROCESSO | REQUERENTE | MAT. | NOME ALTERADO |
|------------|-------------------------|---------|---------------------------------|
| 80883/2022 | CARINA DOS SANTOS MATOS | 3164622 | CARINA DOS SANTOS MATOS ALMEIDA |

Salvador, 30 de maio de 2022.

LUIS CARLOS MARQUES DA HORA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT
Fundação Gregório de Mattos - FGM
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Nº: 75796/2022-FGM

Ata de registro de preços SEMGE Nº: 135/2021

Processo SEMGE Nº: 106503/2021

Pregão Eletrônico SEMGE Nº: 59/2021

Contratada: FIRENZE INDÚSTRIA DE PEÇAS DO VESTUÁRIO EIRELI

CNPJ: 03.386.332/0001-44

Objeto: Aquisição de camisa gola careca c/ manga 100% algodão

Valor Total: R\$ 15.167,04 (quinze mil e sessenta e sete reais e quatro centavos)

Subação: 118000-Elemento de Despesa-339030-Fonte-0.1.00 TESOURO

Amparo Legal: Lei 8666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

Data da Autorização: 24/05/2022

Salvador, 30 de Maio de 2022

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB
PORTARIA Nº. 52 /2022

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador, artigo 10 do Decreto Municipal nº. 28.416/ 2017, Regimento da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB e, atribuição específica disposta no artigo 2º da Lei Municipal nº. 9.283/ 2017, que regula e disciplina o Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi - SETAX;

CONSIDERANDO que o Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi - SETAX é regido pela Lei Federal nº. 12.587/ 2012 e Lei Municipal nº. 9.283/ 2017;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº. 9.283/ 2017, regula e disciplina a prestação e exploração do SETAX no Município do Salvador e tem por finalidade estabelecer o seu disciplinamento operacional, em conformidade com a legislação que lhe for aplicável, de modo a garantir a prestação de um serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários;

CONSIDERANDO que o Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi - SETAX é prestado mediante a outorga de AUTORIZAÇÃO pelo Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº. 9.283/ 2017 em seu artigo 2º expressamente AUTORIZA a Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, enquanto Poder Autorizante e Gestora do SETAX, a editar instruções complementares necessárias ao fiel cumprimento da referida legislação;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº. 9.283/ 2017 em seu artigo 5º atribui à SEMOB, planejar, organizar, gerir e fiscalizar o SETAX; exercer o poder de polícia administrativa com a aplicação das sanções disciplinares; elaborar planos, estudos, normas diretrizes e operacionais complementares relacionados ao SETAX; zelar pela qualidade do serviço prestado no que diz respeito à segurança, continuidade, modicidade tarifária, conforto e acessibilidade; firmar ajustes com entidades públicas e privadas, no desempenho das suas competências.

RESOLVE:

Editar, fundamentado no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 2º da Lei Municipal nº. 9.283/ 2017, instrução normativa, diretriz e operacional complementar relacionada ao Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi - SETAX, objetivando o disciplinamento operacional da **mudança/ alteração da Modalidade da Autorização SETAX e da Categoria do Alvará de Circulação do veículo vinculado à Autorização**, em conformidade com a legislação que lhe é aplicável, de modo a garantir o melhor planejamento, organização, gestão e fiscalização do SETAX, evitando o abuso

econômico, proporcionando incentivo à concorrência salutar, possibilitando a adequada prestação do serviço e o pleno atendimento dos usuários.

Artigo 1º - O Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi - SETAX será explorado e prestado nas Modalidades Convencional e de Cooperativas de Táxis Especiais, em conformidade com o artigo 20, § 1º e 2º da Lei Municipal nº. 9.283/ 2017;

Artigo 2º - A Modalidade Convencional da Autorização SETAX, em conformidade com o artigo 15, § 1º e 2º da Lei Municipal nº. 9.283/ 2017, será cadastrada junto à Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, observando a natureza da personalidade civil do Autorizatório, detentor da outorga para a exploração e prestação do SETAX. Se pessoa física, será cadastrada como Taxista Condutor Autônomo e, em sendo pessoa jurídica será cadastrada como Empresa Prestadora de Serviços.

Parágrafo Único - O Autorizatório SETAX, pessoa física, cadastrado como Taxista Condutor Autônomo, em conformidade com o artigo 13 da Lei Municipal nº. 9.283/ 2017 não poderá compor, integrar, participar de empresa, pessoa jurídica, detentora da outorga para a exploração e prestação do SETAX, cadastrada como Empresa Prestadora de Serviços, qualquer que seja a forma de constituição desta, exceto quando participante de Cooperativas de Táxis Especiais;

Artigo 3º - A Modalidade Cooperativas de Táxis Especiais, em conformidade com o artigo 21 da Lei Municipal nº. 9.283/ 2017, será explorado e prestado, ordinariamente por Autorizatórios, pessoas físicas, detentoras da outorga para a exploração e prestação do SETAX, cadastrados como Taxista Condutor Autônomo, cujas autorizações estejam devidamente vinculadas a uma Cooperativa credenciada junto à SEMOB;

Artigo 4º - A Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, em conformidade com o artigo 39 da Lei Municipal nº. 9.283/ 2017, expedirá Alvará de Circulação, para cada veículo cadastrado, admitido e vinculado à Autorização SETAX, com validade pelo prazo de 01 (um) ano.

Parágrafo Único - O Alvará de Circulação apresentará numeração específica e sequencial, de modo a permitir, observando a Modalidade e cadastro, a identificação do Autorizatório SETAX, nas seguintes Categorias:

I - Categoria A: Autorizatório SETAX da Modalidade Convencional, pessoa física, detentora da outorga para a exploração e prestação do SETAX, cadastrada como Taxista Condutor Autônomo;

II - Categoria B: Autorizatório SETAX da Modalidade Convencional, pessoa jurídica, detentora da outorga para a exploração e prestação do SETAX, cadastrada como Empresa Prestadora de Serviços;

III - Categoria C: Autorizatório SETAX da Modalidade Cooperativas de Táxis Especiais, pessoa física, detentora da outorga para a exploração e prestação do SETAX, cadastrada como Taxista Condutor Autônomo, cuja autorização esteja vinculada a uma Cooperativa credenciada junto à SEMOB;

Artigo 5º - O Autorizatório SETAX da Modalidade Cooperativas de Táxis Especiais, que manifestar interesse em deixar de ser Cooperativado Especial ou for desvinculado da Cooperativa credenciada, poderá renunciar a Autorização ou, ainda, retornar à Modalidade Convencional.

§ 1º - O Autorizatório poderá, a qualquer tempo, renunciar a Autorização SETAX, formalizando requerimento de baixa da Autorização junto à SEMOB, observando as disposições do artigo 19 da Lei Municipal nº. 9.283/ 2017;

§ 2º - O Autorizatório que manifestar interesse em retornar à Modalidade Convencional, deverá formular, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes da vistoria periódica anual, requerimento junto à SEMOB, devidamente instruído com a documentação pertinente, observando as disposições dos artigos 10 e 27 da Lei Municipal nº. 9.283/ 2017, além de documento comprobatório da desvinculação da Cooperativa de Táxis Especiais credenciada;

§ 3º - Autorizado o retorno do Autorizatório à Modalidade Convencional, este será cadastrado como Taxista Condutor Autônomo, sendo expedido Alvará de Circulação, para o veículo cadastrado, admitido e vinculado à Autorização SETAX na Categoria A, com validade pelo prazo de 01 (um) ano;

§ 4º - O Autorizatório que optar voluntariamente por deixar de ser vinculado a uma Cooperativa de Táxi Especial credenciada e retornar à Modalidade Convencional, ficará impedido, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de regressar à Modalidade Cooperativas de Táxis Especiais;

Artigo 6º - O Autorizatório SETAX da Modalidade Convencional, pessoa física, cadastrada como Taxista Condutor Autônomo, que manifestar interesse em integrar a Modalidade de Cooperativas de Táxis Especiais, deverá formular, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes da vistoria periódica anual, requerimento junto à SEMOB, devidamente instruído com a documentação pertinente, observando as disposições dos artigos 10 e 28 da Lei Municipal nº. 9.283/ 2017, além de documento comprobatório de vinculação a uma Cooperativa de Táxis Especiais credenciada;

§ 1º - Autorizado o ingresso do Autorizatório SETAX na Modalidade de Cooperativas de Táxis Especiais, este será cadastrado como Taxista Condutor Autônomo, sendo expedido Alvará de Circulação, para o veículo cadastrado, admitido e vinculado à Autorização SETAX na Categoria C, com validade pelo prazo de 01 (um) ano;

§ 2º - O Autorizatório que ingressar na Modalidade de Cooperativas de Táxis Especiais, ficará impedido, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de regressar à Modalidade Convencional;

Artigo 7º - Autorizado pela SEMOB a mudança/ alteração de Modalidade da Autorização, deverá o Autorizatório efetuar o pagamento dos tributos e preços públicos correspondentes aos serviços que se façam necessários, mediante documento de arrecadação próprio, em observância à legislação

municipal.

Artigo 8º - Caberá à SEMOB autorizar o credenciamento das Cooperativas e determinar as frotas mínima e máxima do SETAX na Modalidade Cooperativas de Táxis Especiais, de acordo com os respectivos polos de atuação, considerando a demanda pelo serviço e a viabilidade econômica da atividade, evitando o abuso econômico, proporcionando incentivo à concorrência salutar, possibilitando a adequada prestação do serviço e o pleno atendimento dos usuários.

Artigo 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 30 de maio de 2022.

FABRIZIO MULLER
Secretário Municipal de Mobilidade

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

Abono de Permanência - INDEFERIDO

| PROCESSO DIGITAL | INTERESSADO |
|------------------|----------------------------|
| 72501/2022 | LAZARO JOSÉ FERREIRA FRAGA |

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 30 de maio de 2022.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30/05/2022 - 3º JARI

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito - TRANSALVADOR por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB por unanimidade, DECIDE.

LOTE PUBLICAÇÃO: 11/2022

| SOLICITANTE | PROCESSO | AIT | RESULTADO | RELATOR |
|-------------------------------------|-----------------|------------|------------------|--------------------------------------|
| ADRIANA TEIXEIRA DE AZEVEDO | PR28613/2022CSO | T430502332 | NEGAR PROVIMENTO | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| AIDILTON RODRIGUES D ALMEIDA | PR22543/2022CSO | T423700243 | NEGAR PROVIMENTO | SARA DE SENA SILVA |
| AILTON DE OLIVEIRA FILHO | PR25615/2022CSO | M000091434 | NEGAR PROVIMENTO | SARA DE SENA SILVA |
| ALAN SANTOS CORREIA | PR24099/2022CSO | T439401766 | NEGAR PROVIMENTO | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| ALBERTO SANTOS BONFIM | PR30530/2022CSO | T032701810 | NEGAR PROVIMENTO | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| ANA GUIOMAR SILVA DA CONCEICAO | PR26771/2022CSO | T439402167 | NEGAR PROVIMENTO | SARA DE SENA SILVA |
| ANDERSON ALVES DOS SANTOS | PR28856/2022CSO | T423901461 | NEGAR PROVIMENTO | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| ANDERSON CRUZ DA SILVA | PR27118/2022CSO | M000114818 | NEGAR PROVIMENTO | ORLANDO NONATO |
| ANDREA GIOVANA FERREIRA | PR25125/2022CSO | T489600273 | NEGAR PROVIMENTO | SARA DE SENA SILVA |
| ANTONIO CLAUDIO CORDEIRO DOS SANTOS | PR30145/2022CSO | R005859921 | NEGAR PROVIMENTO | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS | PR30061/2022CSO | T949803109 | NEGAR PROVIMENTO | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| ANTONIO JOSE DE ALMEIDA SANTOS | PR24643/2022CSO | M000073927 | NEGAR PROVIMENTO | SARA DE SENA SILVA |
| ANTONIO JOSE DE ALMEIDA SANTOS | PR24653/2022CSO | M000072645 | NEGAR PROVIMENTO | SARA DE SENA SILVA |
| ARIOSVALDO NUNES DA ROCHA | PR22625/2022CSO | T897301385 | NEGAR PROVIMENTO | SARA DE SENA SILVA |

| SOLICITANTE | PROCESSO | AIT | RESULTADO | RELATOR |
|---------------------------------------|-----------------|------------|------------------|--------------------------------------|
| ARIOSVALDO NUNES DA ROCHA | PR26694/2022CSO | M000095061 | NEGAR PROVIMENTO | SARA DE SENA SILVA |
| CACIA REGINA CARLOS DE OLIVEIRA | PR2700/2022CSO | R005588579 | NEGAR PROVIMENTO | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| CESAR COTRIM COELHO JUNIOR | PR28499/2022CSO | T143804195 | NEGAR PROVIMENTO | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| CESARIO DOS SANTOS | PR26325/2022CSO | T948601796 | NEGAR PROVIMENTO | SARA DE SENA SILVA |
| CHRISTIANE BALAZEIRO BORGES DOMINGUES | PR28735/2022CSO | T489304698 | NEGAR PROVIMENTO | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| CIA DE ELET DO EST DA BAHIA COELBA | PR29632/2022CSO | T072307692 | NEGAR PROVIMENTO | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| CIA DE ELET DO EST DA BAHIA COELBA | PR29632/2022CSO | T072307692 | NEGAR PROVIMENTO | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| CLARA DOS SANTOS LOPES | PR24718/2022CSO | R005808738 | NEGAR PROVIMENTO | SARA DE SENA SILVA |
| CLARA DOS SANTOS LOPES | PR24744/2022CSO | T491400130 | NEGAR PROVIMENTO | SARA DE SENA SILVA |
| CLARA DOS SANTOS LOPES | PR24759/2022CSO | T121900666 | NEGAR PROVIMENTO | SARA DE SENA SILVA |
| CLARISVALDO SANTOS DE OLIVEIRA | PR30215/2022CSO | T423100657 | NEGAR PROVIMENTO | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| CLAUDIA DE OLIVEIRA PORTO CANTO | PR29069/2022CSO | T917005525 | NEGAR PROVIMENTO | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| CLAUDSON OLIVEIRA SANTOS | PR27015/2022CSO | T947601581 | NEGAR PROVIMENTO | SARA DE SENA SILVA |
| CRISTIANE CERQUEIRA CABRAL DE SOUZA | PR25055/2022CSO | T068500818 | NEGAR PROVIMENTO | SARA DE SENA SILVA |
| DENILSON RAIMUNDO SANTOS FONSECA | PR26605/2022CSO | T422104037 | NEGAR PROVIMENTO | SARA DE SENA SILVA |
| DIOGO SANTOS BARRETO | PR29325/2022CSO | T429001917 | NEGAR PROVIMENTO | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| EDISIO FERNANDES TETEO | PR30518/2022CSO | T489601456 | NEGAR PROVIMENTO | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| ELAINE RIBEIRO DA CRUZ | PR30108/2022CSO | R005749554 | NEGAR PROVIMENTO | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| ELAINE RIBEIRO DA CRUZ | PR24727/2022CSO | R005809176 | NEGAR PROVIMENTO | SARA DE SENA SILVA |
| ELISTELA SANTOS COSTA | PR30254/2022CSO | R005821165 | NEGAR PROVIMENTO | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| ERIC SANDRO ROQUE LIMA | PR30096/2022CSO | M000077007 | NEGAR PROVIMENTO | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| EVILAN NASCIMENTO DOS SANTOS | PR29013/2022CSO | T489605679 | NEGAR PROVIMENTO | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| FLORIANO MACHADO DOS SANTOS | PR27135/2022CSO | T949803310 | NEGAR PROVIMENTO | ORLANDO NONATO |
| FLORISVALDO NASCIMENTO | PR24897/2022CSO | T143603109 | NEGAR PROVIMENTO | SARA DE SENA SILVA |
| FRANCISCO SANTOS BISPO | PR27120/2022CSO | T393602502 | NEGAR PROVIMENTO | ORLANDO NONATO |
| GERENALDO SOCORRO DO ESPIRITO SANTO | PR28986/2022CSO | T429002031 | NEGAR PROVIMENTO | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| GIANCARLA LIBORIO DI CREDICO | PR24455/2022CSO | T495700057 | NEGAR PROVIMENTO | SARA DE SENA SILVA |

| SOLICITANTE | PROCESSO | AIT | RESULTADO | RELATOR |
|--|-----------------|------------|------------------|--------------------------------------|
| GILDELI SANTANA ANDRADE | PR26565/2022CSO | T121700331 | NEGAR PROVIMENTO | SARA DE SENA SILVA |
| HELIO ALVES SOUSA | PR27548/2022CSO | T488800217 | NEGAR PROVIMENTO | ORLANDO NONATO |
| HIGOR MARCELO TAVARES DA CUNHA | PR25457/2022CSO | T396502526 | NEGAR PROVIMENTO | SARA DE SENA SILVA |
| ILKA BFAGA PLECH | PR22711/2022CSO | T495300913 | NEGAR PROVIMENTO | SARA DE SENA SILVA |
| IVAN CORTES PINHEIRO | PR29361/2022CSO | T495900501 | NEGAR PROVIMENTO | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| IZARLETE MENEZES SANTOS | PR30749/2022CSO | T947501238 | NEGAR PROVIMENTO | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| JACSON NUNES DOS SANTOS | PR30579/2022CSO | M000069071 | NEGAR PROVIMENTO | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| JAIR FONTES DE MELLO | PR25808/2022CSO | R005701274 | NEGAR PROVIMENTO | SARA DE SENA SILVA |
| JAIR LEAL DE PAULO | PR28219/2022CSO | T499001797 | NEGAR PROVIMENTO | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| JANDINAIRA FERREIRA DOS SANTOS | PR27308/2022CSO | T492500383 | NEGAR PROVIMENTO | ORLANDO NONATO |
| JANSEY SCOFIELD DA SILVA | PR24233/2022CSO | R005831691 | NEGAR PROVIMENTO | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| JEOVAN BANDEIRA DE CARVALHO | PR28169/2022CSO | T491800118 | NEGAR PROVIMENTO | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| JOARA NOGUEIRA DE MELLO FERREIRA | PR25334/2022CSO | T495800133 | NEGAR PROVIMENTO | SARA DE SENA SILVA |
| JOCILENE M M DOS S | PR30545/2022CSO | T495100444 | NEGAR PROVIMENTO | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| JORGE ANDRADE FILHO | PR29898/2022CSO | M000072163 | NEGAR PROVIMENTO | SARA DE SENA SILVA |
| JOSE ADHERBAL CARDOSO LINHARES | PR28668/2022CSO | T498600074 | NEGAR PROVIMENTO | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| JOSE RAIMUNDO DA SILVEIRA COSTA | PR29098/2022CSO | T489306565 | NEGAR PROVIMENTO | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| JULIANA CAVALCANTI DE FARIAS | PR28180/2022CSO | T491902151 | NEGAR PROVIMENTO | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| JULIO CESAR SOUZA SANTOS | PR26751/2022CSO | T401700160 | NEGAR PROVIMENTO | SARA DE SENA SILVA |
| LARISSA LUZINETE FERREIRA CERQUEIRA SILV | PR28257/2022CSO | T489306853 | NEGAR PROVIMENTO | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| LEANDRO NABES NETO PAZ | PR24295/2022CSO | T431901200 | NEGAR PROVIMENTO | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| LOCADORA DE VEICULOS GONTIJO LTDA | PR29214/2022CSO | R005674720 | NEGAR PROVIMENTO | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| LUIZ ANTONIO OLIVEIRA | PR30503/2022CSO | T911900788 | NEGAR PROVIMENTO | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| LUIZ CLOVIS SANTOS PEREIRA | PR24779/2022CSO | T488800676 | NEGAR PROVIMENTO | SARA DE SENA SILVA |
| LUIZ NASCIMENTO DE JESUS | PR28247/2022CSO | M000069286 | NEGAR PROVIMENTO | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |

| SOLICITANTE | PROCESSO | AIT | RESULTADO | RELATOR |
|--|-----------------|------------|------------------|--------------------------------------|
| LUIZ ROGERIO PINHO DE ANDRADE LIMA | PR28341/2022CSO | M000105562 | NEGAR PROVIMENTO | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| MARCELO DE SOUSA DO NASCIMENTO | PR28501/2022CSO | T444103018 | NEGAR PROVIMENTO | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| MARIA D AJUDA OLIVEIRA REBOUCAS | PR3960/2022CSO | R005499379 | NEGAR PROVIMENTO | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| MARIA DAS GRACAS NEPOMUCENO VILAS BOAS | PR27466/2022CSO | T489910643 | NEGAR PROVIMENTO | ORLANDO NONATO |
| MARIA DAS GRACAS NEPOMUCENO VILAS BOAS | PR27474/2022CSO | T395302509 | NEGAR PROVIMENTO | ORLANDO NONATO |
| MARIA NAZARE PIMENTEL LIMA | PR27523/2022CSO | T493000734 | NEGAR PROVIMENTO | ORLANDO NONATO |
| MARIANNA DE SANTANA PINHO | PR28787/2022CSO | T143003418 | NEGAR PROVIMENTO | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| MAURICIO MAGALHAES MENDES | PR27067/2022CSO | T393100710 | NEGAR PROVIMENTO | ORLANDO NONATO |
| MEILSON PEREIRA DOS SANTOS | PR25970/2022CSO | M000071521 | NEGAR PROVIMENTO | SARA DE SENA SILVA |
| MILTON NUNES DE OLIVEIRA | PR25779/2022CSO | T932903534 | NEGAR PROVIMENTO | SARA DE SENA SILVA |
| NAILSON SANTOS ALMEIDA | PR24819/2022CSO | M000094616 | NEGAR PROVIMENTO | SARA DE SENA SILVA |
| RAFAEL RODRIGUES OLIVA | PR25480/2022CSO | T073805224 | NEGAR PROVIMENTO | SARA DE SENA SILVA |
| RAIANY SANDHY SOUZA SANTOS | PR22738/2022CSO | M000070168 | NEGAR PROVIMENTO | SARA DE SENA SILVA |
| REGINALDO BARBOSA | PR26062/2022CSO | T399300536 | NEGAR PROVIMENTO | SARA DE SENA SILVA |
| REGINALDO JOSE DA SILVA | PR22660/2022CSO | M000104142 | NEGAR PROVIMENTO | SARA DE SENA SILVA |
| REINALDO ARAUJO DE JESUS | PR28923/2022CSO | T497107420 | NEGAR PROVIMENTO | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| REINALDO ARAUJO DE JESUS | PR30654/2022CSO | T497103901 | NEGAR PROVIMENTO | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| RICARDO CAMARA PESTANA | PR22696/2022CSO | M000092553 | NEGAR PROVIMENTO | SARA DE SENA SILVA |
| RITA DE CASSIA DA ANUNCIACAO RODRIGUES | PR25225/2022CSO | M000093350 | NEGAR PROVIMENTO | SARA DE SENA SILVA |
| ROBERTO DE SANTANA GUEDES | PR24101/2022CSO | R005661059 | NEGAR PROVIMENTO | ORLANDO NONATO |
| RUBEM MARIO DA SILVA | PR25417/2022CSO | M000096722 | NEGAR PROVIMENTO | SARA DE SENA SILVA |
| RUTE MENDES RIBEIRO DOS ANJOS | PR28271/2022CSO | M000094249 | NEGAR PROVIMENTO | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| RUTE MENDES RIBEIRO DOS ANJOS | PR28310/2022CSO | M000093908 | NEGAR PROVIMENTO | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| SIDNEY SANTOS SILVA | PR29508/2022CSO | T494100502 | NEGAR PROVIMENTO | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| SONIA HELENA NASCIMENTO SAMPAIO | PR30287/2022CSO | M000072778 | NEGAR PROVIMENTO | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| TAISE MONTEIRO DOS SANTOS | PR26080/2022CSO | T493900346 | NEGAR PROVIMENTO | SARA DE SENA SILVA |

| SOLICITANTE | PROCESSO | AIT | RESULTADO | RELATOR |
|---------------------------------------|-----------------|------------|------------------|--------------------------------------|
| TANIA SANTOS DE JESUS | PR30369/2022CSO | T497300616 | NEGAR PROVIMENTO | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| TARCIO NASCIMENTO SOUZA | PR15990/2021CSO | T143601649 | NEGAR PROVIMENTO | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| THIAGO SAMPAIO DE CERQUEIRA REGO | PR30695/2022CSO | T429805157 | NEGAR PROVIMENTO | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| VAGNER DO BOMFIM GOMES | PR23719/2022CSO | T918402049 | NEGAR PROVIMENTO | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| VALDIR ALVES GIL LUIZ | PR24168/2022CSO | M000065066 | NEGAR PROVIMENTO | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| WASHINGTON LUIZ DE CARVALHO RODRIGUES | PR30445/2022CSO | R005888286 | NEGAR PROVIMENTO | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| WESLEY LANTYER DOS SANTOS | PR27536/2022CSO | T396600816 | NEGAR PROVIMENTO | ORLANDO NONATO |
| WHAINÉ SOUZA CARVALHO | PR28803/2022CSO | T424203327 | NEGAR PROVIMENTO | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| WILSON TELES DA ROCHA | PR23831/2022CSO | T932600716 | NEGAR PROVIMENTO | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| ZILDA LOPES DOS SANTOS | PR28683/2022CSO | T497304997 | NEGAR PROVIMENTO | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| ADALBERTO OLIVEIRA SANTOS NETO | PR27895/2022CSO | R005863914 | NÃO CONHECER | ORLANDO NONATO |
| ALEX SANTOS SANTANA | PR25524/2022CSO | T931401896 | NÃO CONHECER | SARA DE SENA SILVA |
| ANA VALERIA DE JESUS MOURA | PR25687/2022CSO | R005696591 | NÃO CONHECER | SARA DE SENA SILVA |
| ANGELA MIRES BOMFIM DA SILVA | PR23276/2022CSO | T433101552 | NÃO CONHECER | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| ANTONIO CLAUDIO CORDEIRO DOS SANTOS | PR30175/2022CSO | R005439130 | NÃO CONHECER | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS | PR30490/2022CSO | R005756373 | NÃO CONHECER | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| BAHIA SECRETARIA DA SUGURANCA PUBLICA | PR24553/2022CSO | R005531749 | NÃO CONHECER | SARA DE SENA SILVA |
| CICERO PEREIRA BARBOZA | PR25878/2022CSO | T401105874 | NÃO CONHECER | SARA DE SENA SILVA |
| CLAUDEMIR SANTOS DA LUZ | PR28348/2022CSO | T435300170 | NÃO CONHECER | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| CRISTIANE DOS SANTOS SOUZA | PR26678/2022CSO | R005084821 | NÃO CONHECER | SARA DE SENA SILVA |
| DARLENE MARQUES DE SOUZA SANTOS | PR24851/2022CSO | T497101337 | NÃO CONHECER | SARA DE SENA SILVA |
| DARLEY FERNANDES SILVA | PR26008/2022CSO | M000087652 | NÃO CONHECER | SARA DE SENA SILVA |
| ELIZABETE CRISTINA BARBOSA PAOLILLO | PR27352/2022CSO | T073804915 | NÃO CONHECER | ORLANDO NONATO |
| FABIANA FIGLIAGI CUNHA | PR28438/2022CSO | R005422693 | NÃO CONHECER | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |

| SOLICITANTE | PROCESSO | AIT | RESULTADO | RELATOR |
|------------------------------------|-----------------|------------|--------------|--------------------------------------|
| FELIPE BOMFIM DE SOUZA | PR30088/2022CSO | T497103365 | NÃO CONHECER | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| FELIPE SOUZA RIOS GOMES | PR25546/2022CSO | R005524833 | NÃO CONHECER | SARA DE SENA SILVA |
| GENISLAINE DE HOLANDA NASCIMENTO | PR25644/2022CSO | M000105296 | NÃO CONHECER | SARA DE SENA SILVA |
| GIRLANDIA WANDERLEY DE SOUZA | PR27209/2022CSO | T927501329 | NÃO CONHECER | ORLANDO NONATO |
| HÉLIO MAGALHÃES PESSOA | PR28103/2022CSO | T947603652 | NÃO CONHECER | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| HERICO VENANCIO DOS SANTOS ME | PR27623/2022CSO | R003849310 | NÃO CONHECER | ORLANDO NONATO |
| HERICO VENANCIO DOS SANTOS ME | PR27658/2022CSO | R005020721 | NÃO CONHECER | ORLANDO NONATO |
| HERICO VENANCIO DOS SANTOS ME | PR27697/2022CSO | T023000162 | NÃO CONHECER | ORLANDO NONATO |
| HERICO VENANCIO DOS SANTOS ME | PR27734/2022CSO | T040603816 | NÃO CONHECER | ORLANDO NONATO |
| HERICO VENANCIO DOS SANTOS ME | PR27623/2022CSO | R003849310 | NÃO CONHECER | ORLANDO NONATO |
| HERICO VENANCIO DOS SANTOS ME | PR27658/2022CSO | R005020721 | NÃO CONHECER | ORLANDO NONATO |
| HERICO VENANCIO DOS SANTOS ME | PR27697/2022CSO | T023000162 | NÃO CONHECER | ORLANDO NONATO |
| HERICO VENANCIO DOS SANTOS ME | PR27734/2022CSO | T040603816 | NÃO CONHECER | ORLANDO NONATO |
| HUGO CESAR DA SILVA TORRES | PR30407/2022CSO | M000055337 | NÃO CONHECER | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS | PR27563/2022CSO | R005432702 | NÃO CONHECER | ORLANDO NONATO |
| JACKSON FERREIRA SANTOS | PR30596/2022CSO | T925700972 | NÃO CONHECER | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| JAIR NASCIMENTO CORREIA | PR30651/2022CSO | T483700979 | NÃO CONHECER | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| JEFFERSON MAURICIO DOS SANTOS BRAS | PR25942/2022CSO | R004721932 | NÃO CONHECER | SARA DE SENA SILVA |
| JOSE DOMINGOS JESUS DOS SANTOS | PR26276/2022CSO | T487500325 | NÃO CONHECER | SARA DE SENA SILVA |
| JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS BARROS | PR27837/2022CSO | R005637592 | NÃO CONHECER | ORLANDO NONATO |
| JUDITE RIBEIRO DE SENA DA SILVA | PR28284/2022CSO | T429001406 | NÃO CONHECER | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| JUSCELINO SUZART DOS SANTOS | PR30180/2022CSO | R005778731 | NÃO CONHECER | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| LIDIO ARAGAO BULCAO NETO | PR27064/2022CSO | M000060437 | NÃO CONHECER | ORLANDO NONATO |
| LUCAS SILVA ABREU | PR29863/2022CSO | T904902132 | NÃO CONHECER | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| LUIZ PAULO BULCAO MENEZES | PR21575/2022CSO | T897202125 | NÃO CONHECER | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| MARCOS SILVA SANTOS | PR24523/2022CSO | R005627974 | NÃO CONHECER | SARA DE SENA SILVA |
| MARIA DAS GRACAS SALVADOR DE CODES | PR29254/2022CSO | M000088787 | NÃO CONHECER | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |

| SOLICITANTE | PROCESSO | AIT | RESULTADO | RELATOR |
|--|-----------------|------------|----------------|--------------------------------------|
| MARIVALDO JESUS DOS SANTOS | PR29346/2022CSO | F001485867 | NÃO CONHECER | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| MAURICIO BISPO DE ALMEIDA FILHO | PR28417/2022CSO | T891800834 | NÃO CONHECER | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| MICHELE DIAS COSTA | PR28542/2022CSO | M000074806 | NÃO CONHECER | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| MILTON SANTANA DOS SANTOS | PR27083/2022CSO | T396502310 | NÃO CONHECER | ORLANDO NONATO |
| MISLENE PRISCILA COSTA DE OLIVEIRA | PR26534/2022CSO | T928800191 | NÃO CONHECER | SARA DE SENA SILVA |
| PABLO FERNANDEZ PATTERSON | PR30787/2022CSO | T932905091 | NÃO CONHECER | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| PAULO WASHINGTON DOS SANTOS MENEZES | PR25563/2022CSO | T143803205 | NÃO CONHECER | SARA DE SENA SILVA |
| QUEZIA SILENE SILVA DE SANTANA | PR28777/2022CSO | T490709971 | NÃO CONHECER | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DO ESTAD | PR23913/2022CSO | M000059229 | NÃO CONHECER | SARA DE SENA SILVA |
| SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DO ESTAD | PR23913/2022CSO | M000059229 | NÃO CONHECER | SARA DE SENA SILVA |
| TIAGO VIEIRA BRITO | PR26023/2022CSO | R005531978 | NÃO CONHECER | SARA DE SENA SILVA |
| VANESSA PEREIRA SEABRA | PR22565/2022CSO | M000103923 | NÃO CONHECER | SARA DE SENA SILVA |
| WOILE SANTOS CERQUEIRA | PR24072/2022CSO | R005593384 | NÃO CONHECER | ORLANDO NONATO |
| MUVE LOCADORA LTDA | PR21140/2022CSO | M000057922 | DAR PROVIMENTO | SARA DE SENA SILVA |
| MUVE LOCADORA LTDA | PR21140/2022CSO | M000057922 | DAR PROVIMENTO | SARA DE SENA SILVA |
| SERGIO LUIS GARDIN RATAO | PR30838/2022CSO | T490714632 | DAR PROVIMENTO | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| SILVIA ESTEVES DA SILVA | PR21972/2022CSO | M000060512 | DAR PROVIMENTO | SARA DE SENA SILVA |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR23288/2022CSO | R005649243 | DAR PROVIMENTO | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR23221/2022CSO | R005815498 | DAR PROVIMENTO | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR24273/2022CSO | R005657018 | DAR PROVIMENTO | SARA DE SENA SILVA |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR25087/2022CSO | R005662834 | DAR PROVIMENTO | SARA DE SENA SILVA |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR23221/2022CSO | R005815498 | DAR PROVIMENTO | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR23288/2022CSO | R005649243 | DAR PROVIMENTO | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR24273/2022CSO | R005657018 | DAR PROVIMENTO | SARA DE SENA SILVA |

| SOLICITANTE | PROCESSO | AIT | RESULTADO | RELATOR |
|--|-----------------|------------|----------------|--------------------|
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR25087/2022CSO | R005662834 | DAR PROVIMENTO | SARA DE SENA SILVA |
| WELYTON DE MORAIS BARBOSA VALLE | PR26749/2022CSO | R005779453 | DAR PROVIMENTO | SARA DE SENA SILVA |

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto, recurso ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN contra as Decisões desta JARI. Dê-se ciência nos termos do art.288 do CTB

Salvador, Segunda-feira, 30 de Maio de 2022

JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
Presidente 3º JARI

RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30/05/2022 - 4º JARI

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito - TRANSALVADOR por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB por unanimidade, DECIDE.

LOTE PUBLICAÇÃO: 6/2022

| SOLICITANTE | PROCESSO | AIT | RESULTADO | RELATOR |
|------------------------------|-----------------|------------|------------------|--|
| ADELSON DE JESUS MERCES | PR25072/2022CSO | M000105412 | NEGAR PROVIMENTO | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| ADILTON SAMPAIO SANTOS | PR25461/2022CSO | M000095473 | NEGAR PROVIMENTO | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| ADILTON SAMPAIO SANTOS | PR25529/2022CSO | T425610277 | NEGAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| ADINALVA SILVA FREITAS | PR25889/2022CSO | T497104241 | NEGAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| ADRIANA DE FIGUEIREDO BRAGA | PR28035/2022CSO | R005663604 | NEGAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| ADRIANA SANTOS LOPES | PR30380/2022CSO | T393600979 | NEGAR PROVIMENTO | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| AGOSTINHO QUEIROZ SANTOS | PR27065/2022CSO | M000088263 | NEGAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| AISLA MAURICIO DANTAS ARAUJO | PR27912/2022CSO | M000092581 | NEGAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| ALESSANDRO R DE SANTANA | PR29362/2022CSO | R005719438 | NEGAR PROVIMENTO | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| ALEXANDRE ALVES DOS SANTOS | PR28077/2022CSO | M000066139 | NEGAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| ALVARO ROCHA CASTRO | PR29726/2022CSO | T497102432 | NEGAR PROVIMENTO | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| ANA VALERIA DE JESUS MOURA | PR25688/2022CSO | R005696952 | NEGAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| ANDRE LUIS DA SILVA MOREIRA | PR12604/2021CSO | T401503135 | NEGAR PROVIMENTO | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| ANDRE SOARES DA SILVA | PR22353/2022CSO | T928300314 | NEGAR PROVIMENTO | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| ANDREA CASTRO MOREIRA | PR26204/2022CSO | T060202672 | NEGAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| ANDREIA SILVA DE OLIVEIRA | PR27809/2022CSO | T439901112 | NEGAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |



| SOLICITANTE | PROCESSO | AIT | RESULTADO | RELATOR |
|-------------------------------------|-----------------|------------|------------------|--|
| ANTONIO CLAUDIO CORDEIRO DOS SANTOS | PR30147/2022CSO | R005727535 | NEGAR PROVIMENTO | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| ANTONIO JOSE DE ALMEIDA SANTOS | PR24654/2022CSO | M000073576 | NEGAR PROVIMENTO | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| ARIOSVALDO NUNES DA ROCHA | PR26708/2022CSO | M000067675 | NEGAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| ARMANDO LUIZ MONTEIRO ALVES | PR29043/2022CSO | T484000354 | NEGAR PROVIMENTO | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| BERNARDINO SANTOS PROTASIO DA SILVA | PR21621/2022CSO | T931408433 | NEGAR PROVIMENTO | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| CARLOS HENRIQUE MORAIS CARDOSO | PR29892/2022CSO | T066903585 | NEGAR PROVIMENTO | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| CID RUI CANDA SILVA | PR20963/2022CSO | T495300195 | NEGAR PROVIMENTO | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| CLARA DOS SANTOS LOPES | PR24708/2022CSO | R005827451 | NEGAR PROVIMENTO | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| CLARISVALDO SANTOS DE OLIVEIRA | PR30222/2022CSO | T401107997 | NEGAR PROVIMENTO | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| CLAUDIA DE JESUS FRANCA RIBEIRO | PR24943/2022CSO | M000071145 | NEGAR PROVIMENTO | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| CLEMILCE ALVES DE JESUS BALISA | PR29700/2022CSO | F001485414 | NEGAR PROVIMENTO | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| COMANDO DA SEXTA REGIAO MILITAR | PR24693/2022CSO | R005860089 | NEGAR PROVIMENTO | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| COMANDO DA SEXTA REGIAO MILITAR | PR24729/2022CSO | R005860090 | NEGAR PROVIMENTO | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| CRISTIANE DE SOUZA NUNES | PR27625/2022CSO | T074506475 | NEGAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| CRISTIANE MOTA CHAVES | PR24854/2022CSO | T143004013 | NEGAR PROVIMENTO | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| DAVI ROLIM ESMERALDO ROCHA | PR29904/2022CSO | M000113356 | NEGAR PROVIMENTO | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| DEIVISSON AMORIM AZEVEDO | PR27525/2022CSO | T490717706 | NEGAR PROVIMENTO | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| DIEGO DA SILVA | PR21714/2022CSO | T122402307 | NEGAR PROVIMENTO | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| DINALVO ALVES MASCARENHAS | PR29290/2022CSO | T071802206 | NEGAR PROVIMENTO | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| DISTRITO DE IRRIGACAO FORMOSO | PR27338/2022CSO | T947902137 | NEGAR PROVIMENTO | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| DISTRITO DE IRRIGACAO FORMOSO | PR27338/2022CSO | T947902137 | NEGAR PROVIMENTO | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| DIVALDO SILVA DOS SANTOS | PR21522/2022CSO | R005807348 | NEGAR PROVIMENTO | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| EDILENE FERNANDES DA SILVA | PR27585/2022CSO | T488803083 | NEGAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| EDILSON DOS SANTOS LIMA | PR25601/2022CSO | R005899838 | NEGAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| EDNALDO DOS SANTOS | PR21084/2022CSO | T898202739 | NEGAR PROVIMENTO | ADEMILTON DE PAULA PAIM |

| SOLICITANTE | PROCESSO | AIT | RESULTADO | RELATOR |
|---|-----------------|------------|------------------|--|
| ELAINE RIBEIRO DA CRUZ | PR30110/2022CSO | R005769684 | NEGAR PROVIMENTO | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| ELISTELA SANTOS COSTA | PR30258/2022CSO | R005682875 | NEGAR PROVIMENTO | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| EMERSON SHUMISKI DA SILVA | PR27121/2022CSO | T143804583 | NEGAR PROVIMENTO | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| ERNATAN WASLANCRISTIAN DE SOUZA BARBOSA | PR28304/2022CSO | T948200196 | NEGAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| FABIANO CAMPOS PODEROSO | PR27901/2022CSO | T932906926 | NEGAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| FELIPE MACEDO PIRES | PR29509/2022CSO | R005841185 | NEGAR PROVIMENTO | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| FILIPE SANTOS DAS VIRGENS | PR16736/2022CSO | T429001153 | NEGAR PROVIMENTO | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| FRANCIS CLEIDE DOS SANTOS FERREIRA | PR27880/2022CSO | M000088576 | NEGAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| FRANKLIN ELIZEU RAMOS CARDOSO | PR30448/2022CSO | R005668633 | NEGAR PROVIMENTO | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| FRANKLYN LOPES DE OLIVEIRA SANTOS | PR27707/2022CSO | T490710387 | NEGAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| GERALDO SALES CONCEICAO | PR22288/2022CSO | T931408042 | NEGAR PROVIMENTO | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| GERCINO JOSE NOGUEIRA | PR18989/2022CSO | T947800919 | NEGAR PROVIMENTO | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| GERENALDO SOCORRO DO ESPIRITO SANTO | PR28989/2022CSO | T497300633 | NEGAR PROVIMENTO | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| GIVALDO DA SILVA CABRAL | PR20174/2022CSO | R005789071 | NEGAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| GLAYDES SANTOS SILVA | PR29033/2022CSO | T491902920 | NEGAR PROVIMENTO | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| GRACA MARIA SILVA PAMPONE | PR30003/2022CSO | M000071899 | NEGAR PROVIMENTO | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| GUILHERME ALONSO MENDES DE SOUZA | PR27835/2022CSO | M000106318 | NEGAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| GUSTAVO NEIVA MAGALHAES | PR26992/2022CSO | R005717877 | NEGAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| HAROLDO ROCHA SILVA | PR27663/2022CSO | T143000415 | NEGAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| HERMERSON ROCHA DOS SANTOS | PR29917/2022CSO | T429803947 | NEGAR PROVIMENTO | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| ISMAEL MOREIRA CALAZANS | PR18552/2022CSO | T444102947 | NEGAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| ISMAEL MOREIRA CALAZANS | PR13665/2021CSO | T401503237 | NEGAR PROVIMENTO | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| JAILZA DA SILVA MARTINS | PR29819/2022CSO | T491800061 | NEGAR PROVIMENTO | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| JAIR FONTES DE MELLO | PR25812/2022CSO | R005763906 | NEGAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| JEAN SOUSA DE JESUS | PR25500/2022CSO | T489800235 | NEGAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |

| SOLICITANTE | PROCESSO | AIT | RESULTADO | RELATOR |
|---|-----------------|------------|------------------|--|
| JOAO SENA CARVALHO | PR29940/2022CSO | M000088232 | NEGAR PROVIMENTO | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| JOELMA DIAS DE SANTANA | PR29016/2022CSO | T489302752 | NEGAR PROVIMENTO | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| JOSE LUIZ VENTURA MESQUITA | PR25365/2022CSO | T496000392 | NEGAR PROVIMENTO | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| JOSIMAR FERREIRA BORGES | PR26788/2022CSO | T491902895 | NEGAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| JULIANA ARAUJO FERNANDES TEIXEIRA | PR30032/2022CSO | T497305539 | NEGAR PROVIMENTO | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| JULIANA CAVALCANTI DE FARIAS | PR28182/2022CSO | T497102535 | NEGAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| JULIANA MARIA CELESTE MIRANDA DE CASTRO | PR29980/2022CSO | R005781490 | NEGAR PROVIMENTO | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| JULIANA MENDES DE CARVALHO | PR25482/2022CSO | R005675055 | NEGAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| JULIANA MONTENEGRO | PR24751/2022CSO | T947201467 | NEGAR PROVIMENTO | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| JULIANA MONTENEGRO | PR24761/2022CSO | T496000917 | NEGAR PROVIMENTO | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| KLEBER DE JESUS OLIVEIRA | PR24920/2022CSO | T401106371 | NEGAR PROVIMENTO | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| LARA KELLY EDINGTON OLIVEIRA FERRIANCI | PR29071/2022CSO | M000068862 | NEGAR PROVIMENTO | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| LARISSA BARBOSA DA CRUZ | PR16130/2022CSO | M000052022 | NEGAR PROVIMENTO | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| LEONARDO CARVALHO ARGOL DE CERQUEIRA | PR29750/2022CSO | T489307937 | NEGAR PROVIMENTO | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| LILIANA FERREIRA DA SILVA | PR30506/2022CSO | T443900808 | NEGAR PROVIMENTO | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| LUCIANO DE CARVALHO SENA | PR18801/2022CSO | T489700815 | NEGAR PROVIMENTO | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| LUCIANO PAGANELLI DE SOUZA | PR26553/2022CSO | T442600247 | NEGAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| LUCY MARQUES DOS SANTOS | PR18460/2022CSO | T928500403 | NEGAR PROVIMENTO | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| LUIZ EDUARDO MATHIAS DOS SANTOS | PR23368/2022CSO | R005813347 | NEGAR PROVIMENTO | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| LUIZ ROGERIO PINHO DE ANDRADE LIMA | PR29559/2022CSO | R005915137 | NEGAR PROVIMENTO | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| MAESTRO LOCADORA DE VEICULOS S A | PR26407/2022CSO | T429805116 | NEGAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| MAESTRO LOCADORA DE VEICULOS S A | PR26407/2022CSO | T429805116 | NEGAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| MANUELA SILVA LIBANIO TOSTO | PR29994/2022CSO | T422104339 | NEGAR PROVIMENTO | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |

| SOLICITANTE | PROCESSO | AIT | RESULTADO | RELATOR |
|---|-----------------|------------|------------------|--|
| MARCELO SA DA SILVA | PR29207/2022CSO | T443900669 | NEGAR PROVIMENTO | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| MARCIEL CARDOSO DOS SANTOS | PR25673/2022CSO | M000107924 | NEGAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| MARCOS NASCIMENTO SILVA | PR25953/2022CSO | T948604120 | NEGAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| MARCOS NASCIMENTO SILVA | PR25990/2022CSO | R005684699 | NEGAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| MARIA DAS GRACAS NEPOMUCENO VILAS BOAS | PR27467/2022CSO | T946501187 | NEGAR PROVIMENTO | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| MARIA DOLORES DE LA S T BOULLOSA CORTES | PR25096/2022CSO | T487700797 | NEGAR PROVIMENTO | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| MARIA FERNANDA DE AMORIM TOURINHO | PR20252/2022CSO | R005665677 | NEGAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| MARILIA LIMA GUANAES CLEMENT | PR25126/2022CSO | T948604662 | NEGAR PROVIMENTO | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| MARIVALDO DA CONCEICAO DOS SANTOS | PR29649/2022CSO | M000064361 | NEGAR PROVIMENTO | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| MAURO FERREIRA ALBUQUERQUE | PR27839/2022CSO | T488802102 | NEGAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| MILTON NUNES DE OLIVEIRA | PR25788/2022CSO | T399300454 | NEGAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| MILTON SANTANA DOS SANTOS | PR27085/2022CSO | T947900196 | NEGAR PROVIMENTO | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| MOISES DE JESUS SILVA | PR11754/2021CSO | M000038366 | NEGAR PROVIMENTO | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| MONICA CIMA ARGOLO | PR26212/2022CSO | T928900036 | NEGAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| MUNICIPIO DE CARDEAL DA SILVA | PR16131/2022CSO | T395900076 | NEGAR PROVIMENTO | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| MUNICIPIO DE CARDEAL DA SILVA | PR16131/2022CSO | T395900076 | NEGAR PROVIMENTO | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| NAHAMA SANDRA BADARO CONCEICAO | PR28249/2022CSO | M000094268 | NEGAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| NAILSON SANTOS ALMEIDA | PR24823/2022CSO | R005811174 | NEGAR PROVIMENTO | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| OSMAR VIEIRA DE ARAUJO | PR24080/2022CSO | T931407902 | NEGAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| PAULO CEZAR CARDOSO SANTANA | PR24466/2022CSO | T491901527 | NEGAR PROVIMENTO | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| PRISCILLA DOS SANTOS SILVA | PR27569/2022CSO | T437500438 | NEGAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| R J COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA | PR25210/2022CSO | R005658161 | NEGAR PROVIMENTO | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| R J COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA | PR25210/2022CSO | R005658161 | NEGAR PROVIMENTO | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |

| SOLICITANTE | PROCESSO | AIT | RESULTADO | RELATOR |
|----------------------------------|-----------------|------------|------------------|--|
| RAFAEL BARBOSA CALDAS | PR27414/2022CSO | T489306339 | NEGAR PROVIMENTO | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| RAFAEL SOUSA ABREU | PR22699/2022CSO | T489307311 | NEGAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| RANDSON FERREIRA DOS SANTOS | PR29302/2022CSO | T493400782 | NEGAR PROVIMENTO | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| RAYMUNDO DANIEL COSTA MAZZEI | PR22337/2022CSO | T497302863 | NEGAR PROVIMENTO | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| REUBER ALBUQUERQUE HEREDA | PR23416/2022CSO | T074506908 | NEGAR PROVIMENTO | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| RICARDO DE ARAUJO CORREA | PR28950/2022CSO | T917005999 | NEGAR PROVIMENTO | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| RICARDO SEIXAS SCALDAFERRI | PR28160/2022CSO | T074506531 | NEGAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| RUBENS SILVA DE JESUS | PR28139/2022CSO | R005822463 | NEGAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| RUTE MENDES RIBEIRO DOS ANJOS | PR28311/2022CSO | T143604002 | NEGAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| SANDRO SOUZA DOS SANTOS | PR25616/2022CSO | T142900217 | NEGAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| SD SAN DIEGO EMBALAGENS EIRELI | PR27190/2022CSO | R005816823 | NEGAR PROVIMENTO | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| SD SAN DIEGO EMBALAGENS EIRELI | PR27190/2022CSO | R005816823 | NEGAR PROVIMENTO | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| SIDNEY CARLOS DE JESUS SANTANA | PR27986/2022CSO | T491906557 | NEGAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| SILVIA MAGALHÃES BRITTO | PR29104/2022CSO | T393700131 | NEGAR PROVIMENTO | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| TALLES JOSE SANTOS CONCEICAO | PR29263/2022CSO | T497103535 | NEGAR PROVIMENTO | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| TANIA MARIA FERREIRA BITTENCOURT | PR25971/2022CSO | R005910844 | NEGAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| TÂNIA RIBEIRO DA COSTA | PR18472/2022CSO | R005648994 | NEGAR PROVIMENTO | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| TIAGO MENEZES REIS | PR27511/2022CSO | T497106632 | NEGAR PROVIMENTO | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| VALFREDO JOSE DOS SANTOS | PR24785/2022CSO | R005833586 | NEGAR PROVIMENTO | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| VANESSA AMORIM DE OLIVEIRA | PR25291/2022CSO | R005690453 | NEGAR PROVIMENTO | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| WALLACE SILVA DE JESUS | PR25478/2022CSO | R005825898 | NEGAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| WILLADESMON SANTOS DA SILVA | PR25268/2022CSO | M000073929 | NEGAR PROVIMENTO | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| WILLIAM DE JESUS FILHO | PR28048/2022CSO | M000067331 | NEGAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| WILMA SANTOS BARRETO | PR20753/2022CSO | T489604908 | NEGAR PROVIMENTO | ADEMILTON DE PAULA PAIM |

| SOLICITANTE | PROCESSO | AIT | RESULTADO | RELATOR |
|---------------------------------------|-----------------|------------|------------------|--|
| WOILE SANTOS CERQUEIRA | PR25591/2022CSO | T144400359 | NEGAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| ADEMAR FRANCISCO DE AMORIM | PR23437/2022CSO | T897201911 | NÃO CONHECER | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| ADEMAR FRANCISCO DE AMORIM | PR23454/2022CSO | T069002897 | NÃO CONHECER | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| ADILTON SOUZA DOS SANTOS | PR20988/2022CSO | M000055317 | NÃO CONHECER | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| ANGELA CRISTINA DE CARVALHO DURAN | PR28374/2022CSO | M000058492 | NÃO CONHECER | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| ANTONIO CARNEIRO CEDRAZ | PR29865/2022CSO | T422103110 | NÃO CONHECER | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS | PR30084/2022CSO | R005727282 | NÃO CONHECER | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS | PR30138/2022CSO | R005740414 | NÃO CONHECER | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| BAHIA SECRETARIA DA SUGURANCA PUBLICA | PR24554/2022CSO | R005401161 | NÃO CONHECER | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| CARLOS AUGUSTO SOUZA BEZERRA SILVA | PR25418/2022CSO | R005724157 | NÃO CONHECER | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| CIA DE ELET DO EST DA BAHIA COELBA | PR24646/2022CSO | T431110052 | NÃO CONHECER | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| CIA DE ELET DO EST DA BAHIA COELBA | PR24646/2022CSO | T431110052 | NÃO CONHECER | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| COMERCIAL DE CARNES S NUNES LTDA | PR29434/2022CSO | R005698104 | NÃO CONHECER | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| CRISTIANE DOS SANTOS SOUZA | PR26679/2022CSO | T401103401 | NÃO CONHECER | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| DAVYD SILVA SANTOS | PR25258/2022CSO | T489305793 | NÃO CONHECER | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| DEIVIDE SANTOS DE JESUS | PR25570/2022CSO | M000087541 | NÃO CONHECER | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| DOUGLAS FERREIRA SILVA | PR29349/2022CSO | T899902516 | NÃO CONHECER | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| EDEILSON DA SILVA CRUZ | PR26921/2022CSO | T948902295 | NÃO CONHECER | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| ELAINE RIBEIRO DA CRUZ | PR24719/2022CSO | F001486342 | NÃO CONHECER | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| ELAINE RIBEIRO DA CRUZ | PR30098/2022CSO | R005779921 | NÃO CONHECER | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| FABIANA FIGLIAGI CUNHA | PR28420/2022CSO | R005412270 | NÃO CONHECER | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| GABRIEL ALVES SICUPIRA | PR19975/2022CSO | T921400621 | NÃO CONHECER | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| GERSON PEREIRA JUNIOR | PR25550/2022CSO | T422400018 | NÃO CONHECER | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| GUTEMBERG PEREIRA SANTOS JUNIOR | PR29334/2022CSO | T915702457 | NÃO CONHECER | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |

| SOLICITANTE | PROCESSO | AIT | RESULTADO | RELATOR |
|--------------------------------------|-----------------|------------|--------------|--|
| HERICO VENANCIO DOS SANTOS ME | PR27744/2022CSO | R004814651 | NÃO CONHECER | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| HERICO VENANCIO DOS SANTOS ME | PR27744/2022CSO | R004814651 | NÃO CONHECER | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| IRAN PEREIRA MOREIRA | PR24434/2022CSO | R005016370 | NÃO CONHECER | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| JUSCELINO SUZART DOS SANTOS | PR30176/2022CSO | R005778730 | NÃO CONHECER | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| JUSCELINO SUZART DOS SANTOS | PR30183/2022CSO | R005669765 | NÃO CONHECER | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| KARIANE BONFIM DE SOUSA ALMEIDA | PR21639/2022CSO | T422107497 | NÃO CONHECER | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| LINDAURA DOS SANTOS ALMEIDA | PR23354/2022CSO | R005435312 | NÃO CONHECER | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| LUCILELIA BARBOSA LIMA DA SILVA | PR29085/2022CSO | T946800009 | NÃO CONHECER | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| LUISE POLYANA SILVA DOS SANTOS | PR25408/2022CSO | T904700419 | NÃO CONHECER | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| MARCOS SILVA SANTOS | PR24525/2022CSO | R005642947 | NÃO CONHECER | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| MAURICIO MAGALHAES MENDES | PR27069/2022CSO | T436702420 | NÃO CONHECER | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| MICHELE DIAS COSTA | PR28544/2022CSO | M000074809 | NÃO CONHECER | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| NELSON DO CARMO PIRES | PR28880/2022CSO | T897300884 | NÃO CONHECER | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| NILDES CARVALHO DA SILVA | PR28978/2022CSO | T490711000 | NÃO CONHECER | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| OSVALDO BENTO SILVA | PR24397/2022CSO | F001454297 | NÃO CONHECER | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| OTIMA TRANSPORTES DE SALVADOR SPE SA | PR22594/2022CSO | T948603725 | NÃO CONHECER | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| OTIMA TRANSPORTES DE SALVADOR SPE SA | PR22594/2022CSO | T948603725 | NÃO CONHECER | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| POLICIA CIVIL DA BAHIA | PR27263/2022CSO | R005479549 | NÃO CONHECER | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| QUEZIA SILENE SILVA DE SANTANA | PR28778/2022CSO | T439702950 | NÃO CONHECER | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| RODRIGO CATANEO | PR27927/2022CSO | R005908132 | NÃO CONHECER | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| SAMUEL LIMA DA SILVA | PR23314/2022CSO | R005508404 | NÃO CONHECER | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| SAMUEL LIMA DA SILVA | PR23341/2022CSO | R005540247 | NÃO CONHECER | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| SIDNEY ANTUNES DOS SANTOS SATIRO | PR29420/2022CSO | T426800315 | NÃO CONHECER | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| TAIS SILVA DE LIMA | PR29918/2022CSO | T489909937 | NÃO CONHECER | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |

| SOLICITANTE | PROCESSO | AIT | RESULTADO | RELATOR |
|--|-----------------|------------|----------------|--|
| TIAGO VIEIRA BRITO | PR26010/2022CSO | R005581295 | NÃO CONHECER | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| VERA LUCIA FERREIRA OLIVEIRA B JONES | PR29215/2022CSO | T931703819 | NÃO CONHECER | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR24279/2022CSO | R005621345 | NÃO CONHECER | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR24279/2022CSO | R005621345 | NÃO CONHECER | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| WALDIR ELOY PEREIRA | PR29466/2022CSO | M000040312 | NÃO CONHECER | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| ALEX SILVA SANTOS | PR26390/2022CSO | T425500144 | DAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| CIA DE ELET DO EST DA BAHIA COELBA | PR28265/2022CSO | R005673784 | DAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| CIA DE ELET DO EST DA BAHIA COELBA | PR28191/2022CSO | R005663275 | DAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| CIA DE ELET DO EST DA BAHIA COELBA | PR28191/2022CSO | R005663275 | DAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| CIA DE ELET DO EST DA BAHIA COELBA | PR28265/2022CSO | R005673784 | DAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| EVANDRO VADA | PR26280/2022CSO | R005903114 | DAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| FABIO SANTOS MONTEIRO | PR26288/2022CSO | T488000142 | DAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| JOSAI DA SILVA SANTOS | PR27549/2022CSO | T931407414 | DAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR23281/2022CSO | R005815662 | DAR PROVIMENTO | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR23291/2022CSO | R005651085 | DAR PROVIMENTO | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR29783/2022CSO | R005689085 | DAR PROVIMENTO | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR23281/2022CSO | R005815662 | DAR PROVIMENTO | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR23291/2022CSO | R005651085 | DAR PROVIMENTO | ADEMILTON DE PAULA PAIM |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR29783/2022CSO | R005689085 | DAR PROVIMENTO | JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS |
| YSMAILI DA SILVA SALES | PR25716/2022CSO | M000095229 | DAR PROVIMENTO | MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO |

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto, recurso ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN contra as Decisões desta JARI. Dê-se ciência nos termos do art.288 do CTB

Salvador, Segunda-feira, 30 de Maio de 2022

JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
Presidente 4º JARI

LICITAÇÕES

CASA CIVIL - CC

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 29/2021
PROJETO SALVADOR SOCIAL - Acordo de Empréstimo com o BIRD N 8818-BR
Instituição Financiadora: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD
MODALIDADE: Solicitação de Cotação - SDC - PE nº 001/2022
OBJETO: Licitação para Aquisições de Equipamentos para Modernização Tecnológica para a UGP do Projeto Salvador Social I e II.

O Chefe da Casa Civil, no uso de suas atribuições e atendendo ao Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projeto de Investimento (julho de 2016), decide homologar o resultado do Lote 06 da Solicitação de Cotação feita através de Pregão Eletrônico - SDC PE nº 001/2022, que objetivou a Licitação para Aquisições de Equipamentos para Modernização Tecnológica para a UGP do Projeto Salvador Social I e II, com recursos oriundos do Acordo de Empréstimo nº 8818-BR, celebrado com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD em favor da empresa SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA, CNPJ: 03.874.953/0001-77, pelo valor global de R\$ 18.477,00 (dezoito mil quatrocentos e setenta e sete reais).

Salvador, 27 de maio de 2022

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe Casa Civil

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 001/2022
PROJETO SALVADOR SOCIAL - Acordo de Empréstimo com o BIRD N 8818-BR
Instituição Financiadora: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD
MODALIDADE: Contratação Direta
OBJETO: Contratação de Instituição de Ensino na oferta de 30 vagas de Pós Graduação Lato Sensu MBA em Auditoria e Inovação do Setor Público ofertada pela Universidade de São Paulo - USP e FUSP para Auditores de Controle Externo e Auditores de Infraestrutura do TCM /BA e Controladores Internos da CGM da Prefeitura Municipal do Salvador.

O Chefe da Casa Civil, no uso de suas atribuições e atendendo ao Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projeto de Investimento (julho de 2016), decide homologar a Contratação Direta, que objetivou a Contratação de Instituição de Ensino na oferta de 30 vagas de Pós Graduação Lato Sensu MBA em Auditoria e Inovação do Setor Público ofertada pela Universidade de São Paulo - USP e FUSP para Auditores de Controle Externo e Auditores de Infraestrutura do TCM /BA e Controladores Internos da CGM da Prefeitura Municipal do Salvador, com recursos oriundos do Acordo de Empréstimo nº 8818-BR, celebrado com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD em favor da Universidade de São Paulo e Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo- FUSP, pelo valor global de R\$ 552.900,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil e novecentos reais).

Salvador, 27 de Abril de 2022

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação da SMED, criada pela Portaria nº 199/2022, atendendo a decisão da autoridade superior, torna público para conhecimento dos interessados o resultado final para o Lote 02, e resultado parcial da licitação a seguir:

MODALIDADE: RDC PRESENCIAL Nº 006/2021

PROCESSO Nº: 127832/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia e execução da obra de construção e reconstrução de 12 (doze) unidades escolares da Secretaria Municipal da Educação - SMED, no regime de contratação integrada previsto na Lei Federal nº 12.462/2011, conforme especificado no Anteprojeto e seus anexos.

Constatado o atendimento aos requisitos editalícios quanto às Propostas Técnicas, Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, bem como finalizado o prazo recursal sem manifestação dos demais participantes, esta Comissão mantém o seguinte resultado para o **Lote 02 a seguir**:

Lote 02 - Escola Municipal Conego Emílio Lobo

| LICITANTE VENCEDOR | VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (R\$) | NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA | NOTA DA PROPOSTA DE PREÇOS | NOTA FINAL DO LICITANTE |
|--------------------|--------------------------------|--------------------------|----------------------------|-------------------------|
| CONSÓRCIO CS/GBM | 4.931.992,03 | 200 | 197,98 | 198,59 |

Data da Adjudicação e Homologação para o Lote 02: 30/05/2022

Salvador, 30 de maio de 2022.

BRUNA OLIVEIRA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Tomada de Preços - SMS nº. 02/2022

Processo nº. 208797/2021

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para reforma da Unidade de Saúde da Família Fazenda Coutos II - USF Fazenda Coutos II - situada na Rua Cristóvão Barreto, s/n, Quadra 32, Bairro de Fazenda Coutos II, Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário, nesta Cidade do Salvador-BA. A Secretaria Municipal da Saúde, através da Comissão Permanente Mista de Licitação SMS/SUCOP, torna público que por falta de interessados em participar da licitação, a mesma foi declarada DESERTA.

Salvador, 30 de maio de 2022.

JAQUELINE MACEDO BARBOZA DE BARROS
Presidente da Comissão

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2022

PROCESSO Nº: 208855/2021

CONTRATADA: SUPERA MED HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 34.921.773/0001-22

OBJETO: Aquisição de: OXICODONA 10MG (360 - TREZENTOS E SESSENTA COMPRIMIDOS), para atendimento de paciente de Ação Judicial, conforme relato da ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.394,80 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0002.215700; Elemento de Despesa 3.3.90.30;

Fonte de Recurso: 0.1.02 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde).

PRAZO DE ENTREGA: 10 dias

DATA DO ATO: 05/05/2022

Salvador, 30 de maio de 2022

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022.

PROCESSO: PROCESSO N.º 34456/2022.

EMPRESA: FEDERACAO DO COMERCIO DE BENS, SERVICOS E TURISMO DO ESTADO DA BAHIA Com CNPJ n.º 15.231.533/0001-51.

OBJETO: SERVIÇO CURSOS QUALIFICAÇÃO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL POLITICAS PUBLICAS PROMOÇÃO INSERÇÃO MERCADO TRABALHO MULHERES E JOVENS, atender demanda da SPMJ.

VALOR: R\$ 278.918,15 (duzentos e setenta e oito mil, novecentos e dezoito reais e quinze centavos).

AMPARO LEGAL: art. 24, XIII, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentaria - 580002 UG SPMJ - Secretaria Municipal de Política para Mulheres, Infância e Juventude.

Subação - 124700 - Capacitação e Qualificação Profissional Empreendedorismo e Geração de Renda para Adolescentes e Jovens 1.

Subação - 124800 - Mulher Profissional Qualificada - Capacitação Empreendedorismo e Geração de Renda para Mulheres.

Natureza Despesa 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte Recurso 2.1.00.000000 Ex. Anterior - Tesouro.

DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2022.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, 30 de maio de 2022.

FERNANDA SILVA LORDÉLO
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

AVISO DE IMPUGNAÇÃO

Impugnação de Licitação - Programa PRODETUR Salvador.

Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)

Contrato de Empréstimo: 3682/OC-BR

O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo comunica aos interessados em participar da Licitação Pública Nacional nº 005/2022 cujo objeto é a aquisição de solução de monitoramento, a impugnação ao edital interposta pela empresa Webfoco

Telecomunicações LTDA EPP, tendo sido instaurado o processo administrativo sob o nº 81749/2022. Os interessados, querendo, terão vistas ao processo, na forma da lei.

Salvador, 30 de maio de 2022

MÁRCIO PEIXOTO LIMA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada LICITAÇÃO Nº 012/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - PROCESSO Nº 203951/2021 - TRANSALVADOR, que tem por objeto a aquisição de materiais elétricos/eletrônicos, ferragens/ferramentas e cimento, totalizando 17 (dezesete) itens, dividido em 02 (dois) lotes, visando atender demandas da GESIN/Gerência de Sinalização desta Autarquia, conforme especificação e quantitativos descritos no Anexo I - Termo de Referência, do edital. O recebimento das propostas ocorrerá a partir das 08:00 horas do dia 09/06/2022 até às 10:00 horas do dia 13/06/2022, abertura das propostas no dia 13/06/2022 às 10:00 horas e início da sessão de disputa no dia 13/06/2022 às 10:30 horas, horário de Brasília. O edital encontra-se à disposição dos interessados, no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 30 de maio de 2022

AMANDA NAVARRO SOUTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento do recurso administrativo, julgado pelo Sr. Presidente, referente a licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2022
LICITAÇÃO nº 006/2022
PROCESSO nº 53118/2022

OBJETO: Contratação de Empresa especializada, nos termos do art. 3º, VIII do Decreto Federal nº 10.024/2019, para os Serviços Comuns de Engenharia, Continuados de Reparação, Adaptação e Conservação de Praças e Canteiros Públicos incluindo Montagens de Mobiliário Urbano situados em Logradouros Públicos do Município de Salvador conforme planilha, especificações, recomendações técnicas e detalhes construtivos estabelecidos neste Termo de Referência /Projeto Básico, visando atender às demandas da Prefeitura Municipal de Salvador. Lote I.

Recorrentes: START SOLUÇÕES INTEGRADRAS EIRELI

Decisão administrativa: conhecer do recurso interposto pela empresa START SOLUÇÕES INTEGRADRAS EIRELI pois, tempestivos, para no mérito julgar improcedentes.

Assim a Comissão mantém sua decisão, adjudicando o certame a empresa BMV CNSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI.

O Processo Administrativo correspondente, bem como o relatório do julgamento, estão com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 9:00h às 12:00h e 13:00h às 16:30h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Porto Seco Pirajá, Salvador Bahia.

Salvador, 30 de maio de 2022.

VIRGILIO TEIXEIRA DALTRIO
Diretor Presidente

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, torna público para conhecimento dos

interessados, o resultado do julgamento do recurso administrativo, julgado pelo Sr. Presidente, referente a licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2022
LICITAÇÃO nº 006/2022
PROCESSO nº 53118/2022

OBJETO: Contratação de Empresa especializada, nos termos do art. 3º, VIII do Decreto Federal nº 10.024/2019, para os Serviços Comuns de Engenharia, Continuados de Reparação, Adaptação e Conservação de Praças e Canteiros Públicos incluindo Montagens de Mobiliário Urbano situados em Logradouros Públicos do Município de Salvador conforme planilha, especificações, recomendações técnicas e detalhes construtivos estabelecidos neste Termo de Referência /Projeto Básico, visando atender às demandas da Prefeitura Municipal de Salvador, Lote II.

Recorrentes: CONSTRUKERUV CONSTRUÇÕES E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO e CB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Decisão administrativa: conhecer do recurso interposto pelas empresas CONSTRUKERUV CONSTRUÇÕES E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO e CB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pois, tempestivos, para no mérito julgar procedentes.

Assim a Comissão de Licitação desclassifica a empresa TOP4 PROJETOS E ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-ME.

O Processo Administrativo correspondente, bem como o relatório do julgamento, estão com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 9:00h às 12:00h e 13:00h às 16:30h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Porto Seco Pirajá, Salvador Bahia.

Salvador, 30 de maio de 2022.

VIRGILIO TEIXEIRA DALTRIO
Diretor Presidente

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento do recurso administrativo, julgado pelo Sr. Presidente, referente a licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2022
LICITAÇÃO nº 006/2022
PROCESSO nº 53118/2022

OBJETO: Contratação de Empresa especializada, nos termos do art. 3º, VIII do Decreto Federal nº 10.024/2019, para os Serviços Comuns de Engenharia, Continuados de Reparação, Adaptação e Conservação de Praças e Canteiros Públicos incluindo Montagens de Mobiliário Urbano situados em Logradouros Públicos do Município de Salvador conforme planilha, especificações, recomendações técnicas e detalhes construtivos estabelecidos neste Termo de Referência /Projeto Básico, visando atender às demandas da Prefeitura Municipal de Salvador. Lote IV.

Recorrentes: M3S COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA e CONTINENTAL CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Decisão administrativa: conhecer do recurso interposto pelas empresas M3S COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA e CONTINENTAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA pois, tempestivos, para no mérito julgar improcedentes.

Assim a Comissão mantém sua decisão, adjudicando o certame a empresa G3 POLARIS SERVICOS EIRELI.

O Processo Administrativo correspondente, bem como o relatório do julgamento, estão com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 9:00h às 12:00h e 13:00h às 16:30h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Porto Seco Pirajá, Salvador Bahia.

Salvador, 30 de maio de 2022.

VIRGILIO TEIXEIRA DALTRIO
Diretor Presidente

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022005524

Processo: 73953/22

Contratada: JP EQUIPAMENTOS EIRELI-ME

CNPJ nº 21.746.899/0001-66.

Objeto: Forno microondas 30l branco, 127v (2 unidades).

Valor total: R\$ 1.235,32 (Hum mil duzentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2308

Elemento de despesas: 4.4. 90. 52 fonte de recurso: RECURSOS VINCULADOS

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 30/05/2022

Salvador, 30 de maio de 2022.

MÁRCIO LADEIA FERNANDES
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO 112/2021

CONTRATANTE: PMS/SMED

CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: ASTEC CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: Nº 04.554.102/0001-00

PROCESSO Nº: 61862/2022

OBJETO: Acréscimo de valor no percentual aproximadamente de 12,74% ao contrato nº 112/2021, que objetiva a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de Reconstrução de muros em Unidades Escolares no Município de Salvador, com tipologia do Projeto Padrão desenvolvido pela Secretaria Municipal da Educação, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos.

VALOR: R\$ 241.642,59 (Duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.0001.113200; 12.361.0001.113300; Natureza da Despesa: 44.90.51; Fonte: 0.1.01

DATA DE ASSINATURA: 30 de maio de 2022

ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA

Subsecretária/SMED

RENATO RODENBURG DE MEDEIROS NETTO

Astec Construções Eireli

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2022 AO CONTRATO Nº 035/2017

CONTRATANTE: PMS/SMED

CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: COSTA OESTE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME

CNPJ: Nº 19.922.515 / 0001-77

PROCESSO Nº: 43561/2022

OBJETO: Acréscimo de valor no percentual aproximadamente de 22,37% ao Contrato nº 035/2017, objetiva a execução dos serviços de poda e erradicação de árvores, capinação e roçagem em áreas verdes das Unidades Escolares do Município de Salvador.

VALOR: R\$ 823.916,76 (oitocentos e vinte e três mil, novecentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.0014.233100; 12.365.0014.233200; 12.361.0014.233300; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte: 0.1.01; 2.2.20

DATA DE ASSINATURA: 30 de maio de 2022

ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA

Subsecretária/SMED

MAURÍCIO MENDES DE FARIA

Costa Oeste Administração e Serviços Técnicos Ltda - ME

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO

PROCESSO: 169197/2021

AFM Nº: 5516/2022 - R\$ 145.137,78 - DATA DA ASSINATURA: 25/05/2022

CONTRATADA: CREMER SA

CNPJ: 82.641.325/0021-61

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2323 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 30 de maio de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA

Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PARA ALIMENTOS / CARNES

PROCESSO: 111321/2021

AFM Nº: 5359/2022 - R\$ 3.260,60 - DATA DA ASSINATURA: 20/05/2022

CONTRATADA: LKB COMÉRCIO LTDA - ME

CNPJ: 20.002.684/0001-78

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2323 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 30 de maio de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA

Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO

PROCESSO: 68407/2021

AFM Nº: 5442/2022 - R\$ 15.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 24/05/2022

CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA

CNPJ: 23.232.280/0001-69

PROCESSO: 136859/2021

AFM Nº: 5443/2022 - R\$ 5.180,00 - DATA DA ASSINATURA: 24/05/2022

CONTRATADA: MS HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 36.191.620/0001-00

PROCESSO: 98174/2021

AFM Nº: 5444/2022 - R\$ 33.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 24/05/2022

CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 56648/2020

AFM Nº: 5445/2022 - R\$ 19.470,00 - DATA DA ASSINATURA: 24/05/2022

CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 05.400.006/0001-70

PROCESSO: 67655/2021

AFM Nº: 5446/2022 - R\$ 5.134,50 - DATA DA ASSINATURA: 24/05/2022

CONTRATADA: PROFARMA SPECIALTY S/A

CNPJ: 81.887.838/0007-36

PROCESSO: 33103/2020

AFM Nº: 5447/2022 - R\$ 23.666,00 - DATA DA ASSINATURA: 24/05/2022

CONTRATADA: RIOBAHIAFARMA COM. E DIST. DE PROD. MED. E COSMÉTICOS LTDA

CNPJ: 15.145.035/0001-96

PROCESSO: 136877/2021

AFM Nº: 5448/2022 - R\$ 102.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 24/05/2022

CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 183782/2021

AFM Nº: 5449/2022 - R\$ 10.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 24/05/2022

CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 21.632.425/0001-93

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2157 Elemento de Despesas: 339030

Fonte de recurso 2.1.91 (Ex. Anterior - Operações de Crédito Externas - Recursos de Ressarcimento de Op. de Crédito).

Salvador, 30 de maio de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA

Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO

PROCESSO: 68375/2021

AFM Nº: 5298/2022 - R\$ 300.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/05/2022

CONTRATADA: UNI HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 07.484.373/0001-24

PROCESSO: 56607/2020

AFM Nº: 5300/2022 - R\$ 78.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/05/2022

CONTRATADA: SOLUMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ: 11.896.538/0001-42

PROCESSO: 110042/2021

AFM Nº: 5297/2022 - R\$ 6.135,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/05/2022

CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 05.400.006/0001-70

PROCESSO: 136843/2021

AFM Nº: 5299/2022 - R\$ 200.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/05/2022

CONTRATADA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA

CNPJ: 73.358.593/0001-66

PROCESSO: 56626/2020

AFM Nº: 5295/2022 - R\$ 112.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/05/2022

CONTRATADA: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 02.814.497/0007-00

PROCESSO: 126005/2021

AFM Nº: 5296/2022 - R\$ 225.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/05/2022

CONTRATADA: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A

CNPJ: 03.485.572/0801-04

PROCESSO: 136849/2021

AFM Nº: 5292/2022 - R\$ 47.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/05/2022

CONTRATADA: ATONS DO BRASIL DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 09.192.829/0001-08

PROCESSO: 166737/2021

AFM Nº: 5293/2022 - R\$ 112.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/05/2022

CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 05.400.006/0001-70

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2157 Elemento de Despesas: 339030
Fonte de recurso 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 30 de maio de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2022005222

LICITAÇÃO Nº: 1597/2021

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 167988/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI

CNPJ Nº: 04.496.562/0001-29

OBJETO: AGUA MINERAL S/ GAS COPO 300 ML PARA ATENDER AS DEMANDAS DO DPSD

VALOR TOTAL: R\$ 1.774,08 (HUM MIL SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 205900

ELEMENTO DE DESPESA: 33903012 FONTE: TESOURO

DATA DA AFM: 18/05/2022

PROCESSO Nº 70661/2022

Salvador, 30 de maio de 2022.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

RESUMO DO CONTRATO

Contrato Nº: 11/2022

Processo Nº: 69770/2022

Contratante: SECULT

CNPJ: 13.927.801/0028-69

Contratada: RES INEXPLICATA VOLANS.

CNPJ Nº: 02.866.399/0001-13

Objeto: Aquisição de cota de Patrocínio para o projeto São João no Centro Histórico

Vigência: 29/05/2022 a 16/06/2022

Valor Total: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 23.695.0006.126700 - Salvador te espera - Fortalecimento de Salvador no Circuito do Turismo - Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 0.01.00

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.

Data da autorização: 29/05/2022

Salvador, 30 de maio de 2022

ANDREA ALMEIDA MENDONÇA
Secretária

EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 070/2022

PROCESSO Nº 014/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 054/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: FEDERAÇÃO BAIANA DE ATLETISMO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio para a realização do Projeto "Ultramatonada da Independência 2022", a ser realizado no dia 02 de julho de 2022, pela FEDERAÇÃO BAIANA DE ATLETISMO, neste Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Ação: 101800 - Salvador E-sports - Cidade no Circuito do Esporte; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2022.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

FEDERAÇÃO BAIANA DE ATLETISMO.

Salvador, 30 de maio de 2022.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 67/2022

Processo nº: 66690 /2022

Contrato nº: 012/2020-objeto: execução das obras de Melhorias Habitacionais, Programa MORAR MELHOR - Cidade Melhor, referente ao LOTE 04 Prefeituras Bairros: IV e VIII, no Município de Salvador/BA.

Empresa: MASTER SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

Objeto: Reajuste das medições pagas e não reajustadas, com relação às medições:

| PERÍODO | FATOR REAJUSTE |
|------------|----------------|
| MARÇO/2022 | K = 0,251047 |

Parecer ASJUR nº 236/2022

Amparo Legal: art. 40, inc. XI, art.55, inc. III e art. 65, II, d, §8º da Lei nº 8.666/1993, e arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 10.192/2001, clausula décima do contrato.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 30 de maio de 2022

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos). 16/05/2022 13/05/2022 50 Total de registros: 3

| PROCESSO | REQUERENTE | ASSUNTO |
|------------|-------------------------------------|----------------------|
| 31673/2017 | ANTONIO S. P. COSTA | DESME. |
| 30120/2021 | EDNALVA A. SANTOS | DESME. |
| 6920/2022 | IGREJA E. QUADRANGULAR | RECON. |
| 7075/2022 | MELQUIADES N. SILVA | ALTER.TITUL. |
| 7239/2022 | SOCIEDADE S. N. S. C. I. E. A. LTDA | IPTU./LOCAÇ.AOMUNIC. |
| 7244/2022 | SOCIEDADE S. N. S. C. I. E. A. LTDA | IPTU./LOCAÇ.AOMUNIC. |
| 7357/2022 | RYANE R. NOVAES | ALTER.TITUL. |
| 7425/2022 | SOLANGE BERNABO | CANCE.INSCR.DUPLI. |
| 7548/2022 | OLIVIO O. SOARES | ALTER.TITUL. |
| 8281/2022 | ODMIR C. AQUINO | ALTER.TITUL. |
| 8760/2022 | ALONSO J. B. JUNIOR | ALTER.TITUL. |
| 8829/2022 | ARLANDIA C. GUIMARAES | ALTER.TITUL. |
| 9250/2022 | ASSOCIACAO E. P. A. C. CRISTO | IMUNI.IPTU |

Salvador, 30 de maio de 2022.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos). 16/05/2022 13/05/2022 50 Total de registros: 3

| PROCESSO | REQUERENTE | ASSUNTO |
|------------|--------------------|--------------------------|
| 50910/2018 | MUNICIPIO SALVADOR | ARREC.ENCAM. |
| 53188/2019 | EDLALDO V. OUZA | ALTER.CADAS. |
| 64046/2019 | BEATRIZ C. GOMES | REVIS.PADRA.CONST.IMOVE. |
| 35880/2020 | RONALD M. SANTOS | PRIME.LANÇ.A.PF |
| 42090/2020 | KATIANA S. SILVA | PRIME.LANÇ.A.PF |



| PROCESSO | REQUERENTE | ASSUNTO |
|------------|------------------------------|--------------------------|
| 9445/2021 | MANOEL N. REIS | DESME. |
| 11308/2021 | EDILEUSA S. MENEZES | DESME. |
| 14047/2021 | LUCIENE M. FERREIRA | ALTER.TITUL. |
| 18837/2021 | GERALDO T. M. SILVA | PRIME.LANÇA.PF |
| 27844/2021 | MARTA B. L. RIOS | PRIME.LANÇA.PF |
| 30425/2021 | MIGUEL A. L. PASSOS | REVIS.ÁREACONST. |
| 32446/2021 | EDUARDO L. SANTOS | TRANS.TRIBU. |
| 4705/2022 | ALMIRA D. PORTELA | ALTER.CADAS. |
| 6456/2022 | LIGA A. B. C. A. M. INFANTIL | ALTER.TITUL. |
| 6516/2022 | ROGERIO S. BARRETO | ALTER.CADAS. |
| 6821/2022 | JORGE S. A. OLIVEIRA | ALTER.TITUL. |
| 6988/2022 | AMANDIO SANTOS | ALTER.CADAS. |
| 7263/2022 | TIAGO N. R. COSTA | ALTER.TITUL. |
| 7288/2022 | HIRAN A. ROSARIO | ALTER.TITUL. |
| 7472/2022 | ELOYNA S. COELHO | ALTER.TITUL. |
| 7611/2022 | ISMAR S. SANTIAGO | ALTER.LOGRA. |
| 7698/2022 | INEUZITA F. CAMPOS | ALTER.TITUL. |
| 7747/2022 | ALEXANDRE C. SANTOS | PRIME.LANÇA.PF |
| 7786/2022 | ATILANO L. MOREIRA | ALTER.TITUL. |
| 7810/2022 | EDEMILSON S. BRITO | ALTER.TITUL. |
| 7858/2022 | IVONE N. BELO | ALTER.TITUL. |
| 7866/2022 | IARA A. SANTOS | ALTER.TITUL. |
| 7989/2022 | ARNAUD F. S. NETO | ALTER.TITUL. |
| 8034/2022 | AMANDA C. JESUS | ALTER.TITUL. |
| 8161/2022 | ALEXANDRE SANTANA | ALTER.NATUR.OCUA. |
| 8167/2022 | AURELITA P. LOPES | ALTER.CADAS. |
| 8189/2022 | ADAILTON J. CERQUEIRA | ALTER.TITUL. |
| 8229/2022 | ERCAL P. LTDA | ALTER.CADAS. |
| 8270/2022 | EDITE S. JESUS | ALTER.TITUL. |
| 8279/2022 | NIVEA M. S. COIMBRA | ALTER.TITUL. |
| 8292/2022 | MARIA L. ANDRADE | ALTER.CADAS. |
| 8511/2022 | AIDA T. MOREIRA | ALTER.TITUL. |
| 8561/2022 | BENEDITA C. VIEIRA | ALTER.CADAS. |
| 8865/2022 | MARIA E. J. SANTOS | ALTER.TITUL. |
| 9832/2022 | SUELI A. H. SILVA | ALTER.TITUL. |
| 10047/2022 | LEGACY E. I. LTDA. | CANCE.INSCR.UNIFI.ÁREAS. |
| 10087/2022 | JULIO C. SOUZA | ALTER.TITUL. |
| 10104/2022 | JOSE S. SILVA | ALTER.TITUL. |
| 10160/2022 | EDNA A. P. FONSECA | ALTER.CADAS. |
| 10359/2022 | TAN WEIYE | ALTER.CADAS. |
| 10942/2022 | MARLENE A. SOUZA | ALTER.CADAS. |
| 11115/2022 | ANDRE L. S. VIDAL | REVIS.PADRA.CONST.IMOVE. |
| 12740/2022 | MADALENE M. JESUS | ALTER.NATUR.OCUA. |

Salvador, 30 de maio de 2022.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos). 16/05/2022 13/05/2022 50 Total de registros: 3

| PROCESSO | REQUERENTE | ASSUNTO |
|----------|---------------------------|--------------------|
| 6666/22 | LUIS JORGE S VALE | R REA TERRENO |
| 32694/21 | IGREJA BATISTA DO IMBUI | ISENÇÃO |
| 17198/21 | MARIA DA HORA DE J SANTOS | UNIFICAÇÃO* |
| 8292/22 | MARIA L ANDRADE | ALTER.CADASTRAL |
| 33422/21 | ELSON S DE JESUS | P LANÇAMENTO |
| 3293/22 | GIZELIA C ROSADO | ALT. LOGRADOURO |
| 34439/21 | JOSE R M DA SILVA | ALT. LOGRADOURO |
| 49581/20 | ADRIANA N SANTOS | CANCE.INSCR.DUPLI. |
| 19286/21 | HOMERO N SOARES | ALTER.LOGRADOURO. |
| 30918/21 | EVA CRISTINA DE A CAMPOS | ALTER.TITUL. |
| 9301/21 | ANTONIO C RODRIGUES | P LANÇAMENTO |
| 34328/21 | JOSE V ROMA O DA SILVA | ALTER.TITUL. |
| 64587/18 | ELAINE B DA SILVA | DESM |
| 12856/21 | IGREJA DE E QUADRANGULAR | P LANÇAMENTO |

Salvador, 30 de maio de 2022.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

EDITAL

Ficam os contribuintes intimados a recolher os créditos de IPTU / TRSD constituídos em função da retificação dos lançamentos, relativos aos exercícios abaixo relacionados, nos valores originais recalculados, da inscrição imobiliária discriminada abaixo, acrescidos apenas da devida atualização monetária até a data limite para pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, ou apresentar impugnação no mesmo prazo (Art. 292-A; §4º do art. 293-B e 301-A todos da Lei nº. 7.186/2006 com alteração da lei 8.421/2013), a partir de quando serão devidos todos os encargos da mora (juros e multa).

| PROCESSO ADMINISTRATIVO | INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA | CONTRIBUINTE | CNPJ / CPF | EXERCÍCIOS |
|-------------------------|-----------------------|--------------------------|----------------|-------------|
| 39346/2020 | 231.066-0 | HUMBERTO RIELLA SOBRINHO | 036.218.715-00 | 2017 E 2018 |

Salvador, 30 de maio de 2022.

LEONARDO LIMA ALBUQUERQUE
Coordenador de Arrecadação

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados para tomar ciência da conclusão dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

| PROCESSO | REQUERENTE | ASSUNTO |
|------------|--------------------------------|---------------|
| 12641/2022 | RICARDO FARIAS DE SOUZA | ITIV |
| 13371/2022 | FABIO ROBERTO ANEQUINI | ITIV |
| 57737/2019 | MAGDA FERREIRA GUIMARAES | R. A. TERRENO |
| 27263/2021 | JULIE ANDRADE KORNI | R. A. TERRENO |
| 31777/2021 | JOIA EMP. E PARTICIPAÇÕES LTDA | R. V. VENAL |
| 9441/2022 | ALAN MIRANDA PEREIRA | R. V. VENAL |

Salvador, 30 de maio de 2022.

DILSON TANAJURA MOREIRA
CCD - Coordenador de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIAZEPAM 5mg/mL SOL INJ AMP 2ML., DIMENDRATO, CLORIDRATO & PIRIDOXINA, SOL INJ AMP. DOPAMINA, CLORIDRATO 50mg AMP 10mL, FENOTEROL, BROMIDRATO 5mg/mL SOL INALANTE GTS FR 20mL E GLICOSE 5% (50mg/mL) SOL INJ 125mL.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 192/2022 - PROC. Nº 76479/2022

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude4@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 30 de maio de 2022.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RIVOTRIL CLONAZEPAM 2,5MG/ML, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS, FRASCO 20ML.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 191/2022 - PROC. Nº 7926/2022 Relançamento

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude4@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 30 de maio de 2022.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PIRIDOXINA 500MG (PRODUTO MANIPULADO) E SANISKIN LOÇÃO HIDRATANTE 200ML.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 190/2022 - PROC. Nº 16917/2022 Relançamento

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude4@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 30 de maio de 2022.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE METOPROLOL, TARTARATO 5mg SOL INJ AMP, PARACETAMOL 200mg/mL SOL ORAL GTS FR >= 10mL, RIFAMPICINA 2% (20mg/mL) SUSP ORAL FR >= 60mL, SULFATO FERROSO 125mg/mL (25mg/mL Fe Elementar) FR GTS 30mL E TENECTEPLASE 50MG, 5MG/ML AMPOLA 10ML.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 189/2022 - PROC. Nº 76568/2022

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude4@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 30 de maio de 2022.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GLICOSE 5% (50mg/mL) SOL INJ 250mL, HALOPERIDOL 2mg/mL SOL ORAL GTS FR >=20mL, HALOPERIDOL 5mg COMP, HIDROCORTISONA ACETATO 10MG/G CREME E LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25 MG HBS, CÁPSULA.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 188/2022 - PROC. Nº 76510/2022

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude4@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 30 de maio de 2022.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUVA CIRURGICA ESTERIL (6,5/ 7,0/ 7,5 / 8,0 / 8,5).**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 193/2022 - PROC. Nº 79296/2022

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude4@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 30 de maio de 2022.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE Luva de procedimento látex (G, M, P, PP), Luva de procedimento vinil (G, M, P).**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 187/2022 - PROC. Nº 78447/2022

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude4@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 30 de maio de 2022.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VENTILADORES DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA MODELO OXIMAG DA MARCA MAGNAMED (CIRCUITO RESPIRATORIO SILICONE P/ VENTILADOR PULMONAR MAGNAMED OXIMAG, SENSOR DE FLUXO ADULTO MAGNAMED, SENSOR DE FLUXO PEDIATRICO MAGNAMED, VALVULA EXPIRATORIA COMPATIVEL VENTILADOR PULMONAR OXIMAG MAGNAMED, DIAFRAGMA P/ VALVULA EXPIRATORIA COMPATIVEL VENTILADOR PULMONAR OXIMAG MAGNAMED E FONTE ALIMENTAÇÃO**

AC/DC EXTERNO 12V 4 VIAS VENTILADOR PULMONAR OXIMAG MAGNAMED).

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 186/2022 - PROC. Nº 76384/2022

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude4@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 30 de maio de 2022.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE SUPORTE P/ SORO SOB RODIZIOS TIPO PEDESTAL AÇO INOX**, para suprir a necessidade da rede de atenção a Urgência e Emergência.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 185/2022 - PROC. Nº 79657/2022.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude2@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 30 de maio de 2022.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

COMUNICADO

A Comissão Especial de Chamamento Público, instituída pelas Portarias nº 911/2019 e 184/2021, nos termos da Lei Municipal nº 8.631/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 28.232/2016, alterado pelo Decreto nº 32.202/2020, comunica aos interessados no Chamamento Público nº: 017/2020, Processo Administrativo SMS nº 7.314/2020, cujo objeto é a seleção pública destinada à escolha de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização social na área de saúde, para celebrar contrato de gestão visando a transferência de atividades de planejamento, gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da Unidade de Pronto Atendimento San Martin, à luz dos elementos que integram os presentes autos, de acordo com os critérios fixados no Chamamento Público, conclui que a Documentação apresentada pelo participante: INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA - ISAC necessita de adequação e complementação e concede prazo até o dia **03/06/2022** para que a Proponente adeque e complemente sua documentação. O saneamento poderá ser enviado via e-mail: chamamento.saude@salvador.ba.gov.br. O parecer desta Comissão encontra-se disponível no portal: compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 30 de maio de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

As Entidades Unificadas Sindic Bahia, Sindseps, Aasa, Aces e Ademacen convoca todos os Agentes Comunitários de Saúde e todos Agentes de Combate as Endemias de Salvador para a Audiência Pública no dia 01 de junho de 2022, às 08:00 horas no Centro Cultural da Câmara de Vereadores

de Salvador, Pauta: Emenda Constitucional 120/2022 composição da mesa; Presidente da Câmara Municipal de Salvador Geraldo Junior.

Salvador, 30 de maio de 2022.

ROBSON TEIXEIRA DE GOIS
Sindic Bahia



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretaria de Governo
Júlio Fon Simões

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jefferson Alves Reis

Gestor de Edição
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.